



Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Algarve



GOVERNO DE
PORTUGAL

PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS

CCDR ALGARVE
PLANO DE ATIVIDADES 2015

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	3
1. Nota Introdutória	3
2. Metodologia de elaboração do Plano de Atividades	5
II – AMBIENTE ORGANIZACIONAL	6
1. Ambiente interno	6
2. Ambiente externo	6
III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	7
1. Missão e visão	7
2. Valores e princípios de gestão	8
3. Objetivos estratégicos definidos para 2015 no QUAR	9
4. Objetivos operacionais definidos para 2015 no QUAR	9
5. Objetivos das Unidades Orgânicas / Objetivos do QUAR	10
IV – ORGANIZAÇÃO	13
1. Orgânica	13
2. Missão/Competências das unidades orgânicas	15
V – AFETAÇÃO DE RECURSOS	25
1. Recursos humanos	25
2. Recursos financeiros	27
3. Recursos patrimoniais	33
3.1 Bens móveis e veículos automóveis	33
3.2 Instalações	34
VI – FATORES CONDICIONANTES DA ATUAÇÃO	35
VII – PARCEIROS	35
1. Identificação dos clientes	35
2. Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno	36
VIII – ANEXOS	40
ANEXO I – Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstos	
ANEXO II - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2015	

I – INTRODUÇÃO

1. Nota Introdutória

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira.

Genericamente e nos termos dos artigos n.º 10º e n.º 16-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011 de 12 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 119/2013 de 21 de Agosto, a CCDR está integrada na Presidência do Conselho de Ministros. Para efeitos de definição das orientações, estratégias e fixação de objetivos nas matérias do ambiente, ordenamento do território e cidades, depende do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

A CCDR Algarve tem por missão, na sua área geográfica, executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

Visando o cumprimento destas competências e atribuições, a atuação deste serviço caracteriza-se pelo seu empenho em responder às solicitações provenientes do exterior (organismos públicos, entidades privadas, associações não governamentais e população em geral) e pela adoção de uma postura proativa, que compreende um conjunto de iniciativas de reflexão e intervenção orientadas para a promoção de um desenvolvimento sustentável da região.

O ano de 2015, apresenta novos desafios à Região. O arranque de um novo quadro de fundos, associado à Estratégia Europa 2020, impõe à Região novas responsabilidades nos domínios da Competitividade, do Emprego, da Utilização

Sustentável dos Recursos (em particular ao nível da eficiência energética e da redução de emissões) e ao nível da Inclusão.

Sendo temas transversais ao desenvolvimento sustentado da Região, são agendas e dinâmicas que desafiam a CCDR Algarve para uma intervenção mais proativa e próxima do terreno.

O Desenvolvimento de regiões à escala global, obriga a parcerias comprometidas e à liderança de dinâmicas e de atores, que dão coerência ao exercício das competências da CCDR Algarve, mas que a obrigam a liderar novas dinâmicas de afirmação da Região.

Assim, o papel da CCDR Algarve deverá ser relevante naquilo que será a implementação de novos instrumentos de planeamento, nomeadamente o Plano de Especialização Inteligente – RIS3 Algarve, assumido como um dos principais desafios para a Região, com vista ao incremento da sua Competitividade nos próximos anos.

Pela importância que pode assumir na liderança do futuro modelo produtivo da Região, a RIS3 Algarve terá uma intervenção transversal a vários domínios, procurando reforçar as capacidades individuais e coletivas, contribuir para a diversificação da base económica regional, promover redes de cooperação e reforço da transferência do conhecimento, incrementar a aplicação dos resultados da investigação e melhorar o aproveitamento dos recursos naturais da região, numa lógica de relação entre os setores, com reforço da cadeia de valor promovida pelo setor turístico.

Em suma, o desafio para a Região nos próximos anos incidirá na melhoria da competitividade, no aumento da capacidade de incorporação e captura de mais valor, na capacidade de gerar mais e melhor emprego e maior produtividade do setor empresarial, com um papel ativo da CCDR na prossecução destes objetivos.

No que diz respeito ao território é também evidente, a partir do próximo ano, os enormes desafios que se colocam em torno das alterações climáticas e da necessidade

de se caminhar para uma economia de baixo teor carbónico. Neste sentido, são prioritárias as temáticas do Crescimento Verde, da Eficiência Energética, das Energias Renováveis e da Mobilidade Sustentável, sendo fundamental a intervenção da CCDR Algarve no âmbito das suas competências na área do ambiente, ordenamento e desenvolvimento regional.

Por outro lado, o desafio da Inclusão também colocado pela Estratégia 2020 encontra a Região num momento crítico, de acordo com os indicadores sociais mais recentes. As questões da pobreza e inclusão, o ajustamento das capacitações para os novos desafios do desenvolvimento inteligente (novas competências para novos empregos) e os níveis preocupantes de desemprego, obrigam a encarar esta intervenção transversal com novas abordagens multinível, implicando necessidades reforçadas de capacitação dos atores e o envolvimento dos diferentes setores económicos neste desafio. Mais uma vez, a CCDR Algarve encontra aqui um elevado desafio, no que diz respeito à capacidade de liderar processos de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de articulação e integração das políticas públicas na Região.

2. Metodologia de elaboração do plano

A metodologia utilizada na elaboração do presente Plano assenta na “gestão por objetivos”, individuais e ao nível da organização, associando sistematicamente o desempenho da CCDR a objetivos e resultados das várias Unidades Orgânicas.

As unidades orgânicas, com base nos objetivos que definiram para o ano de 2015, identificaram e programaram os projetos que são da sua responsabilidade, as atividades e a referência aos recursos humanos disponíveis para a respetiva execução, através do preenchimento de uma ficha de identificação.

No desenho do Plano de Atividades foi salvaguardado o alinhamento com o QUAR, bem como com os demais instrumentos previsionais que integram o ciclo de gestão

de 2015. Neste sentido para cada objetivo as várias Unidade Orgânicas identificaram os objetivos Estratégicos e Operacionais fixados no âmbito do QUAR 2015 para os quais contribuem.

Para permitir a avaliação de desempenho apresentada no final do ciclo de gestão, com a apresentação do Relatório de Atividades e a Autoavaliação da CCDR, cada unidade orgânica definiu para os respetivos objetivos, os indicadores, metas, tolerâncias e valores críticos.

II – AMBIENTE ORGANIZACIONAL

1. Ambiente Interno

A nível interno o ano de 2015 será decisivo em quatro importantes vertentes, a saber:

- Encerramento do QREN 2007-2014 - PO Algarve 21 e POCTEP;
- implementação do próximo instrumento de programação de apoios comunitários – CRESC ALGARVE 2020;
- conclusão da elaboração do Plano Estratégico do Algarve 2030;
- conclusão do Protocolo de Interoperabilidade Semântica (Relatório de Avaliação das Massas Acumuladas e MEF).

2. Ambiente Externo

Entre os organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR são dos que têm uma missão mais abrangente, já que lhes está atribuída a integração entre desenvolvimento regional e local, ordenamento do território e ambiente. Por outro lado, constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação do nível regional ao nível

européu através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Estruturais na Região

No âmbito das intervenções prioritárias da CCDR, figuram os contributos a prestar na elaboração das bases gerais das políticas nacionais de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, bem como a promoção da articulação e integração no território das políticas públicas. De salientar também a necessidade de garantir a boa execução do Programa Operacional da Região do Algarve - PO Algarve 21, no âmbito do QREN (2007-2013) e dar início à implementação do CRESC Algarve 2020, Programa correspondente ao período de programação 2014-2020. Em paralelo dar continuidade ao acompanhamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia.

A CCDR continuará a garantir a ligação com a sociedade civil (associações empresariais), os municípios (AMAL) e a universidade, com vista à implementação da estratégia de desenvolvimento regional definida no âmbito do período de programação 2014/2020.

III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. Missão e Visão

Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação.

Visão

Serviço periférico da administração direta do Estado com a coordenação, efetiva, das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários, da cooperação inter-regional e transfronteiriça, contribuindo para a competitividade económica e social do Algarve.

2. Valores e Princípios de Gestão

Valores

- Ética
- Rigor
- Inovação

Princípios de Gestão

Na sua atuação a CCDR rege-se pelos princípios de:

- Liderança pelo planeamento e programação participados;
- Gestão por objetivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das atividades e projetos;
- Controlo interno da gestão pelos resultados - avaliação sistemática da produtividade individual e dos serviços (SIADAP / QUAR);
- Informação permanente da evolução financeira.

3. Objetivos estratégicos definidos para 2015

OE 1	Otimizar a gestão dos fundos estruturais.
OE 2	Executar, avaliar e fiscalizar ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território.
OE 3	Elaborar o plano estratégico regional Algarve 2030.
OE 4	Promover e garantir uma adequada articulação intersetorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.
OE 5	Prosseguir a melhoria contínua do desempenho organizacional.

4. Objetivos operacionais definidos para 2015

01	Identificar as normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais de ordenamento do território, que devam ser integradas em planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território.
02	Planear e observar as dinâmicas do desenvolvimento regional.
03	Avaliar o cumprimento da implementação do regime jurídico de gestão de resíduos na região do Algarve.
04	Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região.
05	Dinamizar a cooperação no quadro da Euroregião, da Cooperação Transfronteiriça e das Redes Europeias.
06	Elaborar Manual de Procedimentos Administrativos.
07	Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional.
08	Garantir a emissão dos pareceres jurídicos, solicitados pelas autarquias e outras entidades.
09	Reestruturar os Serviços Online.

5. Objetivos da Unidades Orgânicas / Objetivos do QUAR

OBJETIVOS DA UNIDADE ORGÂNICA	RELAÇÃO C/ OBJETIVOS DO QUAR	
	ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional	OE3	O7
Assegurar a divulgação de informação europeia aos cidadãos e a empresas	OE3	O5
Planear e observar as dinâmicas de desenvolvimento regional	OE3	O2
Manter atualizada, com carácter semestral, a informação relativa às Áreas de Acolhimento Empresarial do site “Algarve Acolhe” e assegurar a monitorização da sua dinâmica	OE3	-
Dar continuidade à recolha e sistematização da informação para plataforma on-line para mapear e dinamizar a rede de acolhimento para autocaravanas	OE3	-
Acompanhar projetos, estudos e elaborar pareceres	OE3	-
Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça	OE1	O5
Assegurar o encerramento do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2007-2013 (POCTEP)	OE1	O5
Assegurar o lançamento do Programa INTERREG V-A Espanha Portugal (POCTEP) 2014-2020	OE1	O5
Colaborar na preparação e acompanhamento dos instrumentos de gestão	OE4	-
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento regional e local	OE3	-
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		
Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território	OE2	O7
Apoiar o processo de elaboração, revisão e alteração ou suspensão de planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território e emissão de pareceres em matéria de usos, ocupação e transformação do solo	OE2	-
Identificar as normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais de ordenamento do território, que devam ser integradas em plano intermunicipais ou municipais de ordenamento do território.	OE2	O1
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da REN, assegurando a participação das demais entidades, representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)	OE2	-
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, dos planos de ordenamento de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF) e das ações de arborização e rearborização.	OE2	-

Disponibilizar no site da CCDR de informação relativa aos procedimentos de delimitação e de alteração da REN.	OE2 OE5	-
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE		
Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ambiente	OE2	07
Avaliar o cumprimento da implementação do regime jurídico de gestão de resíduos na região do Algarve	OE2	03
Proceder à monitorização de projetos sujeitos a procedimento de AIA e AINCA e que estão em exploração	OE2	-
Implementar a aplicação informática da base de dados sobre AIA, AINCA e pós-avaliação e atualização dos dados no site da APA	OE2	-
Implementar a proposta de atuação, para regularização das explorações de massas minerais na região do Algarve - monitorização do processo de regularização previsto no Decreto-lei nº 165/ 2014 de 5 de novembro	OE2	-
Divulgar os dados da qualidade do ar no site da CCDRALGARVE	OE2	-
Georeferenciação e informação alfanumérica associada dos operadores de gestão de resíduos da região do Algarve	OE2	-
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL GESTÃO		
Assegurar a gestão dos processos de contraordenação e a elaboração das respetivas propostas de decisão (relatórios)	OE4	-
Garantir a análise e emissão de pareceres jurídicos, solicitados pelas autarquias e outras entidades	OE4	08
Caracterizar os recursos humanos dos municípios, referentes ao ano 2014	OE4	-
Colaborar com a DGAL na gestão dos projetos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, entre a Administração Central, as Autarquias e as entidades privadas sem fins lucrativos e proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos mesmos.	OE4	-
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Garantir a inexistência de pagamentos em atraso	OE5	-
Elaborar Manual de Procedimentos Administrativos	OE5	08
Elaborar Relatório por Centros de Custo relativo ao período 2012-2014	OE5	-
Elaborar Relatório das Aquisições efetuadas no período 2012-2014 ao abrigo do Código da Contratação Pública	OE5	-
Avaliar a Documentação Acumulada do Acervo dos Quadros Comunitários de Apoio	OE5	-
Auditoria à informação constante no módulo Gestão de Pessoal	OE5	-
Dinamizar ações de formação em colaboração com o INA	OE5	-
DIVISÃO DA DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365dias x 24horas	OE5	-
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos	OE5	-
Modernizar as Plataformas Tecnológicas	OE5	-
Reestruturar os Serviços Online	OE5	09

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO		
Regularizar situações de incumprimento sobre resíduos	OE2	-
Regularizar situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)	OE2	-
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)	OE2	-
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambiental e do ordenamento	OE2	-
Emitir pareceres ou informações, com vista à decisão superior	OE2	-
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS		
Assegurar até ao final do ano a decisão sobre 85% das candidaturas e reprogramações ao PO Algarve 2020 resultantes de concursos fechados em 2015 (até 60 dias úteis antes de 31/12/2015), com prazo médio de decisão até 60 dias úteis (novas candidaturas) e 25 dias úteis (reprogramações)	OE1	O4
Assegurar no prazo de 4 dias úteis a notificação das candidaturas aprovadas no âmbito do PO Algarve 2020	OE1	-
Assegurar o cumprimento de 100% da programação do PO Algarve 21 até 31/12/2015	OE1	O4
Colaborar na produção de informação das várias entidades no âmbito do QREN, entre as quais o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de dados sobre o PO Algarve 21. (Taxa de encerramento de operações)	OE1	-
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21	OE1	-
Completar 7 instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO Algarve 21 e próximo período de programação, até final de 2014	OE1	-

IV – Organização

1. Orgânica

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

David Jorge Mascarenhas dos Santos

Vice-Presidentes

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Adriano João Leal Cardoso Guerra

Fiscal Único

Rui Brito Serra Geraldes

Conselho de Coordenação Intersectorial

Este órgão é presidido pelo Presidente da CCDR. A sua composição integra os dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da administração central do Estado e dos serviços periféricos da administração direta e indireta do estado e pelos presidentes das juntas metropolitanas e das comunidades intermunicipais.

Os membros do conselho de coordenação intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

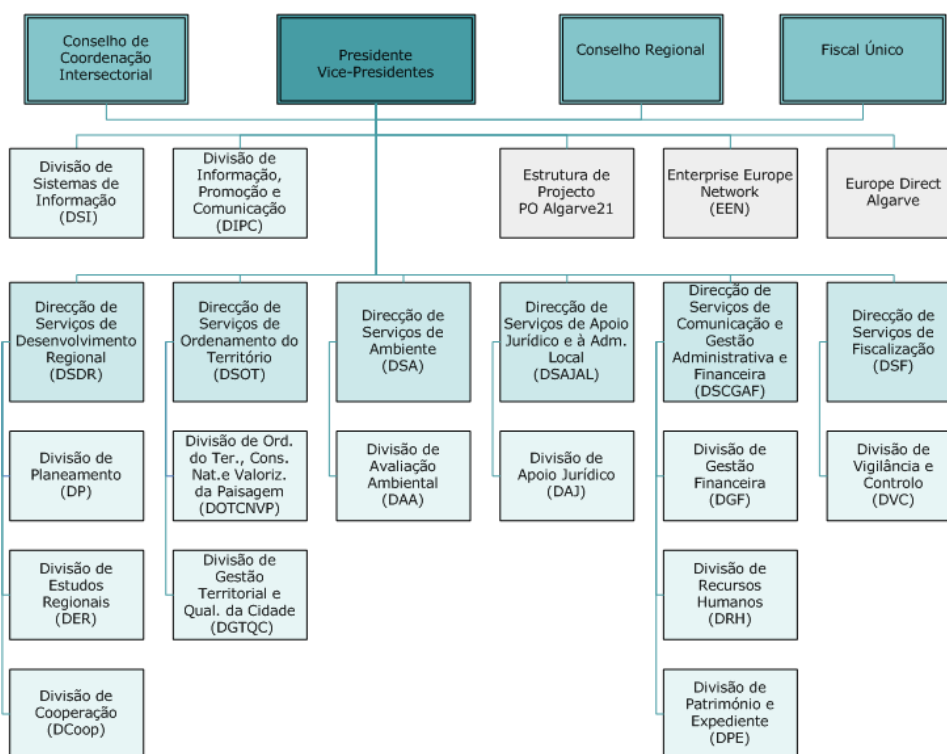
A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

Conselho Regional

Este órgão é composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

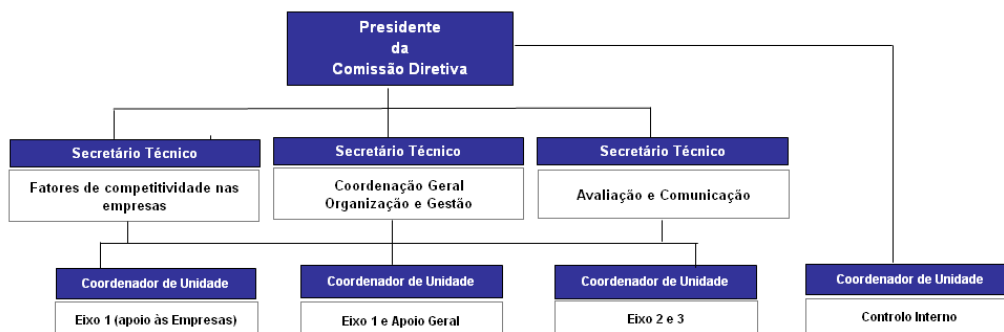
A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

Organograma da CCDR Algarve



Lugares de chefias não preenchidos – DER; DGTQC; DRH; DSF e DIP

Estrutura de Projeto PO Algarve 21 (2007-2013)



1) Gestor do Programa que é por inerência de cargo o Presidente da CCDR

2. Missão / Competências das Unidades Orgânicas

À data da elaboração do presente Plano de Atividades não foi ainda publicada a Portaria que definirá as unidades orgânicas e flexíveis, assim consideraram-se as competências determinadas pela Portaria N.º 528/2007, de 30 de abril e pelo Despacho n.º 11491/2008, de 31 de março de 2008, publicado no Diário da República a 22 de abril do mesmo ano.

Nos termos deste despacho do Sr. Presidente foram criadas as divisões que estão na dependência das várias direções de serviços determinados pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril. Acrescem ainda as competências referentes à gestão dos Fundos Comunitários nomeadamente as que decorrem do Decreto-Lei nº 312/2007 na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 74/2008.

Nos quadros abaixo incluídos são apresentadas em forma de esquema as competências das diversas unidades orgânicas: as competências específicas das diversas divisões são assinaladas pelo preenchimento a cinzento da célula respetiva; quando as competências não estão atribuídas a nenhuma divisão em particular, deve assumir-se que estão genericamente atribuídas à Direção de Serviços, sendo diretamente controladas pelo respetivo Diretor.

COMPETÊNCIAS DAS DIREÇÕES DE SERVIÇO E DAS DIVISÕES

DIREÇÃO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DIVISÕES		
	DER	DP	DCoop
<i>Dinamizar o planeamento estratégico, a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial;</i>			
<i>Elaborar propostas estratégicas para o desenvolvimento regional, em articulação com os serviços regionais setoriais, as autarquias locais e os agentes económicos e sociais regionais, assegurando a sua coerência e compatibilização com as orientações nacionais e comunitárias para o desenvolvimento regional;</i>			
<i>Promover a concertação estratégica dos serviços desconcentrados de âmbito regional, e de outros agentes regionais e locais, designadamente no âmbito do planeamento e do desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental;</i>			
<i>Realizar atividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infraestruturas e de redes de serviços coletivos;</i>			
<i>Elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento;</i>			
<i>Preparar, coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projetos de investimento regionais, financiados por fundos nacionais e ou comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor;</i>			
<i>Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da região;</i>			
<i>Promover e organizar eventos com vista à promoção da região e divulgação do seu potencial;</i>			
<i>Elaborar, divulgar e aplicar normas, metodologias e procedimentos relacionados com a instrução, o acompanhamento da execução física e financeira de programas e projetos (financiados por fundos nacionais e ou comunitários) e colaborar na definição de metodologias e indicadores de avaliação dos mesmos;</i>			
<i>Analisar o grau de concretização dos objetivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional, bem como proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos programas e projetos de investimento regional ou com incidência regional, financiados por fundos comunitários;</i>			
<i>Propor instrumentos de política, na base da monitorização e avaliação do impacto das políticas públicas, nomeadamente as integradas no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, com aplicação no território regional;</i>			
<i>Promover a divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional (nacional e internacional), bem como coordenar o apoio técnico às iniciativas de cooperação com interesse para os atores e agentes locais;</i>			
<i>Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como a representação nos órgãos de gestão e acompanhamento de programas com incidência regional</i>			

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIVISÕES	
	DCNVP	DGTQC
Desenvolver as bases técnicas para a formulação e condução, a nível regional, da política de ordenamento do território, da política de cidades e da política de conservação da natureza (e da política de paisagem);		
Promover a elaboração, alteração e revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território e desenvolver as ações necessárias à sua implementação, monitorização e avaliação , bem como à sua articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território ;		
Acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos... ... planos setoriais com incidência territorial , ... dos planos especiais de ordenamento do território e ... dos planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território e ... acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental ;		
Assegurar as funções, a nível regional, de ponto focal do Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo e colaborar no desenvolvimento do sistema nacional de informação territorial ;		
Desenvolver estudos e programas de qualificação das cidades , em particular em matéria de reabilitação urbana e de reconversão de áreas urbanas degradadas, promover e colaborar na elaboração de estudos e ações de conservação da natureza e da biodiversidade e desenvolver ações de apoio à articulação das políticas setoriais e regionais com os instrumentos de gestão territorial ;		
Participar em projetos de cooperação transnacional nos domínios da sua atuação e sistematizar, integrar e divulgar os seus resultados;		
Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos regional e local, promovendo a adoção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a divulgação de boas práticas;		
Propor e participar na formulação de normativas técnicas de ordenamento do território e urbanismo , com vista à qualificação do território para a sustentabilidade e coesão territoriais, designadamente no que respeita às formas de ocupação do solo, à proteção e valorização dos recursos territoriais, às infraestruturas e serviços de interesse coletivo e aos sistemas de mobilidade, acessibilidade, circulação, informação e comunicação;		
Promover e colaborar na preparação e realização de ações de sensibilização, formação e aperfeiçoamento profissional e em ações de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, da conservação da natureza e da política de cidades (e da política de paisagem);		
Intervir nos procedimentos de gestão territorial relativos à adoção de medidas de política de solos que careçam de aprovação pelo Governo e de constituição de servidões administrativas ;		
Emitir parecer nos termos da lei, em matéria de uso, ocupação e transformação do território ;		
Exercer as competências que estejam atribuídas às CCDR no âmbito da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional ;		
Colaborar na concretização da gestão integrada da zona costeira ;		
Colaborar na concretização dos objetivos da Rede Natura 2000 e na promoção a nível regional da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade .		

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE	DAA
Coordenar e gerir o processo de avaliação de impacto ambiental (AIA) e de pós avaliação , nos casos em que seja atribuída à CCDR a função de autoridade de AIA e colaborar com a autoridade da AIA nos restantes casos;	
Participar no processo de licenciamento ambiental no âmbito do regime de prevenção e controlo integrados da poluição, designadamente colaborando com a autoridade competente para a licença ambiental e promovendo a participação do público;	
Participar no processo de licenciamento das atividades com repercussões ambientais nos termos da legislação aplicável, nomeadamente no licenciamento industrial e da exploração de massas minerais;	
Exercer as competências relativas ao licenciamento, controlo e monitorização de operações de recolha, triagem, armazenagem, valorização e eliminação de resíduos nos termos da legislação específica;	
Emitir parecer sobre planos multimunicipais e intermunicipais de ação para a gestão de resíduos;	
Promover a recuperação e valorização de solos e de outros locais contaminados em articulação com outras entidades públicas com competência neste domínio;	
Assegurar o acompanhamento e a avaliação dos resultados de monitorização ambiental nos domínios do ar, ruído e resíduos e garantir a operacionalidade das redes e equipamentos de monitorização que sejam da responsabilidade da CCDR;	
Assegurar informação atempada das excedências dos limiares de informação e de alerta em matéria da qualidade do ar;	
Elaborar planos de ação para melhoria da qualidade do ar e promover a sua implementação;	
Assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, com vista a evitar ou a reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nas respetivas instalações;	
Impulsionar a melhoria do desempenho ambiental dos agentes económicos e promover ações de prevenção, identificação e avaliação sistemática dos impactes das atividades humanas sobre o ambiente;	
Promover a criação e garantir a permanente atualização de um sistema de informação de base geográfica nos domínios do ambiente em articulação com o sistema nacional de informação do ambiente;	
Promover a recolha, o tratamento e a sistematização da informação sobre o estado do ambiente na região, necessária à avaliação destes domínios ao nível nacional;	
Promover ou colaborar na elaboração de programas e projetos e na execução de ações de sensibilização, formação, informação e educação em matéria ambiental;	
Promover e analisar estudos e pareceres de natureza ambiental ao nível da região.	

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL	DAJ
<i>Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR, através da elaboração de pareceres e informações, e proceder à identificação e análise de questões legais relacionadas com as suas atribuições e competências;</i>	
<i>Colaborar na elaboração de projetos de diplomas legais e de normas administrativas e elaborar ou apreciar minutas de contratos, acordos, protocolos ou de quaisquer outros atos jurídicos;</i>	
<i>Promover a instrução de processos de contraordenação por infrações à legislação em vigor, nomeadamente em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, na respetiva área geográfica;</i>	
<i>Acompanhar os processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR;</i>	
<i>Colaborar na instrução de procedimentos de natureza disciplinar de acordo com a legislação aplicável;</i>	
<i>Prestar apoio jurídico à administração local, através da elaboração de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta, e indireta, bem como pela participação em reuniões e ações que visem o esclarecimento de matérias relacionadas com a interpretação do quadro legal aplicável à administração local;</i>	
<i>Avaliar a evolução do quadro legal e colaborar na elaboração de propostas de medidas e projetos legislativos relativos às temáticas da administração local autárquica;</i>	
<i>Promover a elaboração de estudos relativos à temática da administração local que contribuam, designadamente, para a transferência de novas competências para as autarquias locais e para o reforço da descentralização e prestar apoio na definição, criação e desenvolvimento das estruturas orgânicas das autarquias locais;</i>	
<i>Colaborar com a administração local na gestão de processos de modernização administrativa, realizar o acompanhamento físico e financeiro da sua execução e proceder à divulgação e ao intercâmbio de boas práticas de modernização autárquica, em articulação com a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);</i>	
<i>Colaborar na gestão da cooperação técnica e financeira com as autarquias locais, analisando projetos e acompanhando a execução física e financeira dos contratos e acordos celebrados, em articulação com a DGAL;</i>	
<i>Promover a análise e a descrição dos conteúdos funcionais das carreiras da administração local e a inventariação das carências de formação do pessoal, bem como conceber e realizar ou apoiar ações de informação e de formação para os recursos humanos da administração local, em articulação com a DGAL;</i>	
<i>Acompanhar o processo de normalização contabilística, colaborando com as entidades competentes, e garantir o apoio técnico adequado em matéria de contabilidade autárquica junto das autarquias locais e entidades equiparadas;</i>	
<i>Elaborar estudos de análise e caracterização financeira das autarquias locais.</i>	

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIVISÕES		
	DF	DRH	DPE
<i>Propor, implementar e assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos e de comunicação da CCDR, e dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa;</i>			
<i>Assegurar o sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente;</i>			
<i>Proceder à elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro, efetuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental e assegurar uma gestão integrada dos recursos financeiros;</i>			
<i>Organizar a conta de gerência e outros documentos e relatórios de prestação de contas;</i>			
<i>Acompanhar a execução financeira dos vários programas e projetos, com ou sem componente comunitária;</i>			
<i>Assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património, instalações e equipamentos e executar as funções de aprovisionamento e economato e promover os processos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços;</i>			
<i>Organizar e instruir os processos relativos aos recursos humanos e elaborar o balanço social;</i>			
<i>Identificar as necessidades de formação e qualificação profissionais dos recursos humanos e elaborar o plano anual de formação;</i>			
<i>Identificar as necessidades de recrutamento de recursos humanos, participar na organização e acompanhar a realização dos processos de recrutamento e seleção de pessoal e assegurar a afetação dos recursos humanos aos diversos serviços tendo em vista a prossecução das respetivas atribuições;</i>			
<i>Garantir os procedimentos e as condições necessárias à avaliação do desempenho dos recursos humanos e a elaboração do respetivo relatório;</i>			
<i>Colaborar na atividade editorial da CCDR, independentemente do suporte e meio transmissor, apoiando a sua elaboração e assegurando a respetiva comercialização, difusão e disponibilidade (*);</i>			
<i>Promover a divulgação das atividades desenvolvidas pela CCDR e assegurar a divulgação pública, de informação relevante para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da região (*);</i>			
<i>Garantir o atendimento, a informação e o apoio aos utentes da CCDR (**).</i>			

Nota (): Competências asseguradas pelo Gabinete de Comunicação da CCDR, que está na dependência da Presidência. A Divisão de Informação, Promoção e Comunicação, embora prevista nas unidades flexíveis, não dispõe ainda de dirigente nem de postos de trabalho afetos.*

*Nota (**): A Direção de Serviços tem um posto de trabalho afeto ao atendimento e prestação de informação aos utentes.*

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DSI
<i>Coordenar e gerir o sistema de informação e assegurar a disponibilidade de informação ao exterior, na perspectiva de uma administração aberta e atenta à inovação;</i>	
<i>Propor a definição da política informática e desenvolver as ações conducentes à sua concretização;</i>	
<i>Assegurar a administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança;</i>	
<i>Propor a aquisição de soluções de hardware, software e desenvolvimento aplicacional;</i>	
<i>Assegurar a implementação e gestão de aplicações e de bases de dados;</i>	
<i>Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos, do software de utilização geral e da integração em redes de informação.</i>	

Nota: A Divisão de Sistemas Informação, que funciona na dependência da Presidência, tem as competências que decorrem do estabelecido no N.º 1.1 do Despacho N.º 11491/2008, de 31 de março de 2008, publicado no Diário da República a 22 de abril do mesmo ano.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	DVC
<i>Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental aplicável e das condições dos pareceres, licenças e concessões emitidas pela CCDR.</i>	

Nota: A Divisão de Vigilância e Controlo, que funciona da dependência da Presidência, tem as competências que decorrem do estabelecido no n.º 1.3 do Despacho N.º 11491/2008, de 31 de março de 2008, publicado no Diário da República a 22 de abril do mesmo ano.

Gestão de Fundos Comunitários (GFC)

SECRETARIADO TÉCNICO DO PO ALGARVE 21	Coordenação Geral, Organização e Gestão	Avaliação e Comunicação	Fatores de Competitividade nas Empresas	Eixo 1 e Apoio Geral	Eixo 2 e 3	Controlo Interno
Apoio técnico à Comissão Diretiva e ao Gestor do POAlgarve21 para as questões de coordenação geral, organização e gestão / acompanhamento das questões de carácter transversal do Programa Operacional, nomeadamente: - Acompanhamento geral, reuniões da Comissão Diretiva, Comissão de Acompanhamento, Comissão de Aconselhamento Estratégico e Encontros Anuais, etc.; - Política de Cidades (JESSICA, PRU/RUCI, ...); - Acompanhamento da execução geral, metas, contratualização e coordenação geral do acompanhamento físico e técnico das operações; - Articulação com a Autoridade de Certificação (produção de informação, certificações de despesa, previsões anuais, etc.) - Assistência Técnica (Eixo 4 – Regulamento Específico Assistência Técnica); - Reprogramações do PO, Relatórios de Execução Anuais.						
Apoio técnico à Comissão Diretiva e ao Gestor do POAlgarve21 para as questões de Avaliação e Comunicação, e acompanhamento de questões referentes a: - Áreas de acolhimento empresarial, Parques Tecnológicos e projetos inovadores; - Divulgação das políticas comunitárias e comunicação externa do PO junto do grande público e públicos especializados, acompanhamento do Plano de Comunicação; - Avaliações do Programa e Temáticas; - Centro de Observação das Dinâmicas Regionais (CODR); - Preparação próximo período de programação;						
Apoio técnico à Comissão Diretiva e ao Gestor do PO Algarve 21 para as questões de acompanhamento dos instrumentos de competitividade e de apoio geral às empresas, nomeadamente: - Sistema de Incentivos (acompanhamento dos concursos, divulgação e esclarecimentos técnicos, da execução das operações e dos fluxos financeiros com os beneficiários); - SAFPRI/Capital de Risco; - Apoio geral a Empresas; - Supervisão, interlocução e articulação com os Organismos Intermédios.						
Para os projetos candidatos ao Sistema de Incentivos (apoio às empresas), integrados no Eixo 1 do POAlgarve21, apoio técnico à Comissão Diretiva e ao Gestor, em articulação com os Organismos Intermédios nos termos da delegação de funções, na realização das seguintes funções:						

SECRETARIADO TÉCNICO DO PO ALGARVE 21	Coordenação Geral, Organização e Gestão	Avaliação e Comunicação	Fatores de Competitividade nas Empresas	Eixo 1 e Apoio Geral	Eixo 2 e 3	Controlo Interno
- Pontuação/inserção do critério regional nas candidaturas aos Sistemas de Incentivos - Análise/confirmação dos pareceres dos Organismos Intermédios sobre as candidaturas; - Participação em reuniões de Comissão de Seleção das candidaturas; - Acompanhamento da execução dos projetos aprovados, em articulação com os Organismos Intermédios; - Manutenção de informação atualizada no Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos; - Gestão do circuito de fluxos financeiros com o IFDR e Organismos Intermédios; - Organização/preparação de iniciativas e materiais de divulgação dos Sistemas de Incentivos; - Acompanhamento de outros instrumentos de apoio às empresas (Capital de Risco, Linhas de Crédito); - Articulação com a Rede SI QREN na gestão global dos Sistemas de Incentivos e de outros instrumentos de apoio às empresas.						
Para os projetos integrados nos Eixos 1 (sem Sistemas de Incentivos), 2 e 3 do POAlgarve21, apoio técnico à Comissão Diretiva e ao Gestor na realização das seguintes funções: - Sistemas de Informação - Receção de candidaturas e preparação de pareceres sobre a sua aceitabilidade; - Acompanhamento físico da realização dos projetos; - Acompanhamento financeiro da execução dos projetos; - Análise de pedidos de pagamento, validação de despesas e propostas de reembolso; - Verificação de Relatórios Finais e encerramento das operações; - Tratamento de questões resultantes de auditorias.						
Acompanhamento físico da realização dos projetos e validação dos trabalhos incluindo a análise inerente dos procedimentos de contratação pública.						
Apoio técnico à Comissão Diretiva e ao Gestor na implementação do sistema de controlo interno do POAlgarve21 através da realização das seguintes funções: - Verificação da fiabilidade dos procedimentos adotados pela Autoridade de Gestão e supervisão da execução das funções delegadas nos organismos intermédios; - Verificação no local das operações na vertente física e financeira; - Recomendações relativamente à implementação de um						

SECRETARIADO TÉCNICO DO PO ALGARVE 21	Coordenação Geral, Organização e Gestão	Avaliação e Comunicação	Fatores de Competitividade nas Empresas	Eixo 1 e Apoio Geral	Eixo 2 e 3	Controlo Interno
<i>sistema de gestão e controlo eficaz;</i> • <i>Avaliação de risco e definição de procedimentos adequados para a seleção das operações a verificar no local;</i> • <i>Prevenção e deteção de irregularidades e preparação de medidas corretivas (corrigir e prevenir erros de natureza sistémica)</i> • <i>Acompanhamento dos controlos efetuados pela autoridade de auditoria e outras entidades de controlo e follow up das recomendações</i> • <i>Acompanhamento do Sistema de Controlo de Dívidas.</i>						

V – AFETAÇÃO DE RECURSOS

1. Recursos Humanos

O mapa de pessoal da CCDR e da Estrutura de Missão do PO Algarve 21 são parte integrante do orçamento para 2015 refletindo o levantamento do pessoal efetivo ao serviço à data de julho de 2014, tal como as necessidades de novos efetivos. Com este levantamento pretendeu-se avaliar a sua adequação em termos de número, perfil profissional e afetação por unidade orgânica, às atividades planeadas para o ano 2015.

Importa salientar que na fase de elaboração do orçamento para o ano económico de 2015 foram elaborados diversos cenários, no que concerne aos mapas de pessoal, em função das projecções de receita. Apesar dos fortíssimos constrangimentos orçamentais foi possível, porque de fato é inadiável, elaborar o mapa de pessoal contabilizando novos recrutamentos, apenas afetos à Estrutura de Missão do Portugal 2020.

O mapa de pessoal aprovado totaliza 108 efetivos repartidos respetivamente da seguinte forma: CCDR – 78 efetivos; Estrutura de Missão Portugal 2020 – 30 efetivos.

Comparando o nº de efetivos considerado no Mapa de Pessoal de 2015 com o nº de efetivos estimado a 31 de dezembro de 2014 verifica-se um aumento de 6 efetivos justificados pela previsão de recrutamento de novos técnicos superiores, conforme atrás referido.

O Quadro 1 sistematiza o nº de efetivos afetos à CCDR Algarve e à Estrutura de Missão Portugal 2020.

QUADRO 1
MAPAS DE PESSOAL

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	CCDR		Portugal 2020	
	MAPA PESSOAL 2015	PREVISÃO DE EFETIVOS A 31 DEZ 2014	MAPA PESSOAL 2015	PREVISÃO DE EFETIVOS A 31 DEZ 2014
Dirigente superior 1º grau	1	1	0	0
Dirigente superior 2º grau	2	2	3	3
Dirigente intermédio 1º grau	5	5	0	0
Dirigente intermédio 2º grau	9	9	0	0
Técnico superior	26	26	22	16
Especialista de informática	2	2	0	0
Coordenador técnico	2	2	0	0
Assistente técnico	23	23	4	4
Assistente operacional	8	8	1	1
TOTAL	78	78	30	24

Em razão do exposto a gestão dos recursos humanos durante o ano 2015 será efetivada em função dos mapas de pessoal e do orçamento aprovado, cabendo à CCDR Algarve avaliar se existem necessidades específicas de trabalhadores, com determinado perfil, que venham a ser identificadas em determinadas áreas, promovendo as devidas diligências no sentido de recrutar trabalhadores mediante o recurso à modalidade de mobilidade interna.

Acresce ainda, ser de realçar, que à data de elaboração deste documento, novas necessidades de recursos humanos, devem ser afetas, ao Programa Operacional Regional e à nova Estrutura de Missão, a criar por Resolução do Conselho de Ministros, para acompanhamento das dinâmicas regionais. Ou seja, tendo como enquadramento o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento, estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, foram emanadas orientações pela tutela no sentido de considerar 33 recursos humanos na

Estrutura de Missão, em vez dos 30 considerados inicialmente aquando da elaboração do Mapa de Pessoal.

Por outro lado, em cumprimento com o estabelecido nos artigos 59º e 60º, do mencionado decreto-lei, será criada por Resolução de Conselho de Ministros a Estrutura de Missão de acompanhamento das dinâmicas regionais com uma dotação previsível de 5 recursos humanos.

Em conclusão a previsão de recursos humanos global a afetar às duas estruturas de missão será de 38, o que implicará futuramente o acréscimo de 8 novos postos de trabalho no Mapa de Pessoal 2015 (ou seja acrescem aos 6, já referidos, ficando assim o mapa de pessoal a totalizar 116 efetivos repartidos respetivamente da seguinte forma: CCDR – 78 efetivos; Estrutura de Missão Portugal 2020 – 33 efetivos; Estrutura de Missão de acompanhamento das dinâmicas regionais – 5 efetivos).

2. Recursos Financeiros

O orçamento da CCDR Algarve para o ano económico de 2015 foi elaborado no contexto de forte contenção de recursos financeiros, tendo como referência a conjuntura económica e as consequentes medidas de restrição orçamental.

A CCDR Algarve dispõe como fontes de receita as designadas receitas gerais (Orçamento de Estado), atribuídas pela Presidência do Conselho de Ministros, as receitas próprias ou autofinanciamento, resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos, da prestação de serviços e da venda de bens, e as receitas comunitárias provenientes de reembolsos de despesas cofinanciadas no âmbito dos projetos de investimento.

O Quadro 2 apresenta os valores das receitas globais previstas para 2015, constantes na proposta de orçamento para o ano económico de 2015, repartidas respetivamente pelas componentes funcionamento e investimento e por fontes de financiamento.

QUADRO 2
Orçamento Proposto para 2015 - Receita

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	VALORES	%
Funcionamento : Atividades		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	994.703	33,5%
FEDER PO ALGARVE 21	130.200	4,4%
FEDER Cooperação Interregional	25.000	0,8%
FEDER Outras Receitas	60.000	2,0%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	1.077.102	36,3%
Transferências da Administ. Pública	679.448	22,9%
Total Orçamento de Funcionamento (1)	2.966.453	100%
Investimento: Projetos		
Transferências da Administ. Pública	501.024	22,9%
FEDER PO ALGARVE 21	1.686.778	77,1%
Total Orçamento de Investimento (2)	2.187.802	100%
Total Orçamento CCDR Algarve (3) = (1)+(2)	5.154.255	

Fonte: SIGO

As receitas gerais afetas à componente Funcionamento da CCDR Algarve financiam 52% das Despesas com Pessoal previstas para o ano 2015. Estas despesas compreendem as Remunerações Certas e Permanentes (RCP) e as contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações/Segurança Social. O diferencial é suportado pelas receitas próprias e comunitárias.

No Quadro 3 apresenta-se a proposta do orçamento de despesa para o ano 2015 repartida pelas componentes Funcionamento e Investimento e por Agrupamento Económico.

QUADRO 3 Orçamento Proposto para 2015 - Componente Despesa

(Unid.: Euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP - Receitas Próprias	RC - Receitas Comunitárias	Transf. Administ. Pública	Total
Funcionamento : Atividades					
Despesas com o Pessoal (1)	994.703	790.571	126.700	0	1.911.974
Remunerações Certas e Permanentes	607.474	732.625	126.700	0	1.466.799
Outras despesas com Pessoal	387.229	57.946		0	445.175
Despesas com o Funcionamento (2)	0	263.531	70.500	0	334.031
Aquisição de Bens e Serviços	0	234.603	70.500	0	305.103
Transferências Correntes	0	1.500	0	0	1.500
Outras despesas (inclui reserva)	0	27.428	0	0	27.428
Total Despesas Correntes (1)+(2)	994.703	1.054.102	197.200	0	2.246.005
Aquisição de Bens de Capital	0	23.000	18.000	0	41.000
Transferências de Capital	0	0	0	679.448	679.448
Total Despesas de Capital (3)	0	23.000	18.000	679.448	720.448
Total Orçamento de Funcionamento (4) = (1)+(2)+(3)	994.703	1.077.102	215.200	679.448	2.966.453
Investimento: Projetos					
Cooperação Inter-Regional	0	0	19.845	19.845	39.690
Gestão Territorial	0	0	45.497	20.000	65.497
Promoção e Capacitação Instit - Articular p/ Intervir	0	0	97.393	42.810	140.203
Intervir para Consolidar	0	0	12.120	12.120	24.240
Ordenamento do Território - Algarve	0	0	35.000	35.000	70.000
Racionalização das TIC's e Moderniz. Administ.	0	0	66.542	36.750	103.292
Assistência Técnica Cooperação - Algarve	0	0	3.285	1.765	5.050
Assistência Técnica - Vertente Transfronteira: PO interreg V-A, Bacia do Mediterrâneo	0	0	11.665	11.665	23.330
Assist. Técnica Global do PO	0	0	1.311.790	237.428	1.549.218
Assistência Técnica Global do Programa Operacional - QEC	0	0	83.641	83.641	167.282
Total Orçamento de Investimento (5)	0	0	1.686.778	501.024	2.187.802
Total Orçamento CCDR Algarve (6) = (4)+(5)	994.703	1.077.102	1.901.978	1.180.472	5.154.255

Fonte: SIGO

Expurgando o efeito das transferências de capital, verifica-se que as despesas com pessoal representam 85% do total das despesas de funcionamento.

Importa referir que o equilíbrio orçamental das receitas e despesas para o ano económico de 2015 é possível com recurso a medidas extraordinárias de curto prazo, que se materializam na aplicação de 100% da receita consignada da Taxa de Gestão de Resíduos e na imputação de 15% das despesas com pessoal da CCDR Algarve à componente de investimento, a par do exercício continuado de aumento da receita e de emagrecimento da despesa.

Sublinhe-se que a redução pelo segundo ano consecutivo de 53% do *plafond* de receitas gerais, face ao valor atribuído no ano 2013, produz um impacto de tal forma significativo que mesmo cumprindo anualmente as metas de redução da despesa com pessoal e com as aquisições de bens e serviços é imperioso identificar fontes de receita adicionais para garantir o financiamento da estrutura de custos na sua maioria fixos.

Conscientes dos riscos subjacentes à adoção das medidas extraordinárias enunciadas é de salientar que o princípio basilar que norteou a elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2015 foi o de viabilizar o funcionamento regular dos serviços e desta forma não se comprometer o desempenho das principais atribuições e competências da CCDR Algarve.

O Quadro 4 evidencia a evolução do financiamento da CCDR Algarve nos últimos 3 anos e a proposta para o próximo ano no que se refere à componente Funcionamento.

QUADRO 4
Análise Comparativa da Execução Orçamental da Receita - 2012 a 2015

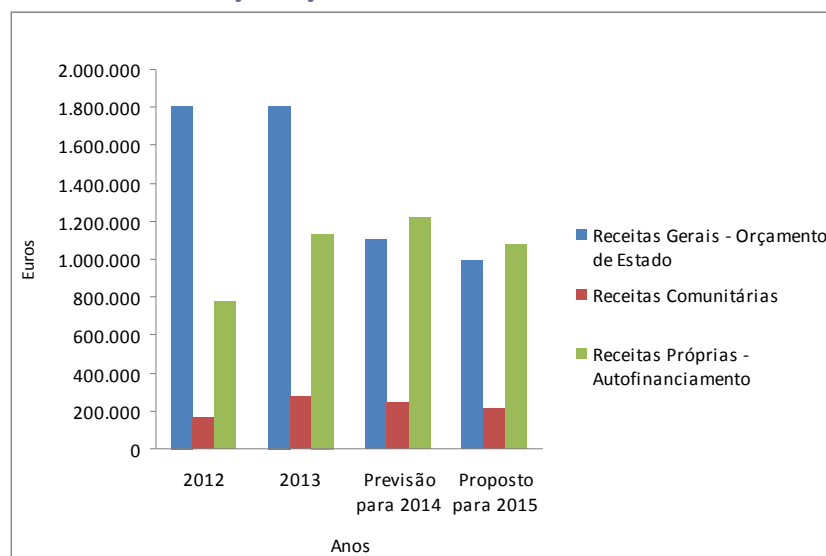
(Unid: Euros)

Classificação Económica	2012	2013	Previsão para 2014	Proposto para 2015
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	1.811.435	1.808.591	1.106.562	994.703
Receitas Comunitárias	164.935	276.304	250.000	215.200
Receitas Próprias - Autofinanciamento	773.941	1.136.360	1.225.522	1.077.102
Total Orçamento de Funcionamento	2.750.311	3.221.255	2.582.084	2.287.005

Fonte: SIGO

Obs: Ao valor proposto para 2015 foi expurgado o montante € 679.448 relativo ao PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve) correspondente às verbas a transferir para os beneficiários do Programa.

GRÁFICO 1
Execução Orçamental da Receita - 2012 a 2015



Fonte: SIGO

As receitas próprias e comunitárias constituem a partir de 2014 a principal fonte de financiamento do orçamento da CCDR Algarve, em consequência da diminuição do valor das transferências de receitas gerais.

Assiste-se assim a uma alteração profunda e abrupta do modelo de financiamento da CCDR Algarve, que de certa forma está alinhada com as orientações em matéria de política orçamental e que não seria motivo de preocupação não fosse o fato de 85% das receitas próprias dependerem de uma única fonte de receita.

No que se refere à análise da evolução da despesa sistematizam-se no Quadro 5 e Gráfico 2 os valores totais por agrupamento económico.

QUADRO 5
Análise Comparativa da Execução Orçamental da Despesa - 2012 a 2015

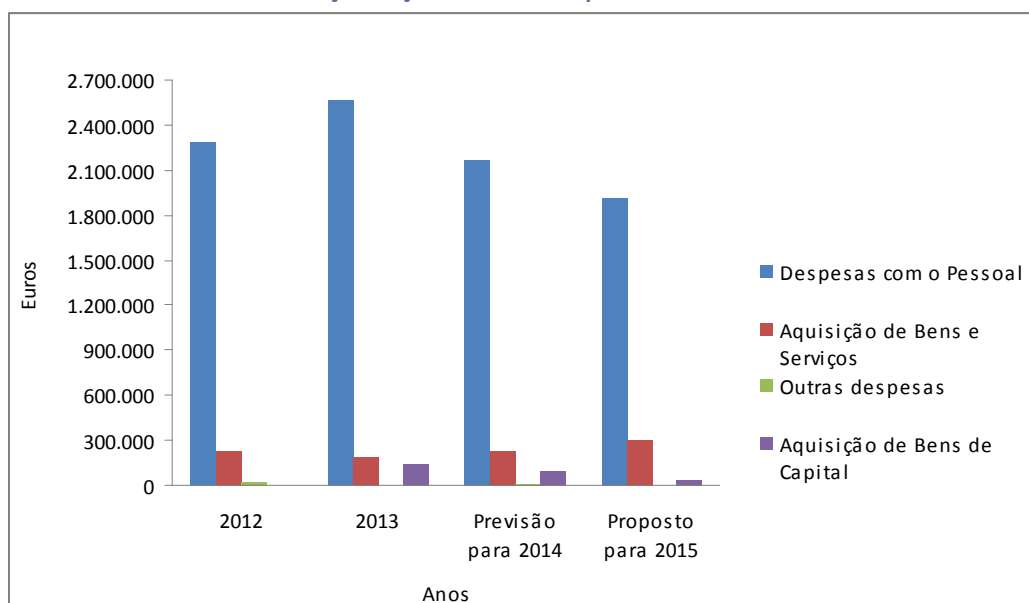
(Unid: Euros)

Classificação Económica	2012	2013	Previsão para 2014	Proposto para 2015
Despesas com o Pessoal	2.284.358	2.561.836	2.164.367	1.911.974
Aquisição de Bens e Serviços	224.252	191.781	224.778	305.103
Outras despesas	20.094	2.105	8.345	1.500
Aquisição de Bens de Capital	5.825	143.179	100.737	41.000
Total Orçamento de Funcionamento	2.534.529	2.898.901	2.498.227	2.259.577

Fonte: SIGO

Obs: Ao valor proposto para 2015 foi expurgado o montante € 679.448 relativo ao PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve) correspondente às verbas a transferir para os beneficiários do Programa.

GRÁFICO 2
Execução Orçamental da Despesa - 2012 a 2015



Fonte: SIGO

A análise comparativa da execução orçamental da despesa evidencia a diminuição a partir do ano de 2013 do valor do Agrupamento Despesas com o Pessoal, justificável pela diminuição do nº de trabalhadores ao serviço resultante quer pelas saídas por mobilidade interna, quer por aposentação e mais recentemente em consequência do Programa de Rescisão por Mútuo Acordo. Acresce ainda, que a medida extraordinária adotada no ano em curso e replicada para 2015 de afetação percentual de despesas com pessoal ao orçamento de investimento justifica igualmente uma pequena parcela desta diminuição.

Sublinhe-se no entanto que pese embora esta diminuição o agrupamento das Despesas com Pessoal continua a representar cerca de 85% do valor total das despesas anuais.

No que concerne o agrupamento da Aquisição de Bens e Serviços, apesar das significativas e relevantes medidas de contenção e substituição da despesa implementadas desde 2012, se antecipa um aumento nos anos 2014 e 2015 justificado pelo cumprimento do estabelecido na legislação aplicável relativamente ao Princípio da Onerosidade – pagamento anual de um valor pré-definido por m2 ocupado nas instalações da propriedade do Estado.

3. Recursos Patrimoniais

3.1 Bens Móveis e Veículos Automóveis

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve tem cerca de 4.630 bens móveis ativos, prevendo-se a aquisição de equipamento de escritório e informático com o objetivo de proceder à renovação dos equipamentos existentes e de melhorar as condições de trabalho e o funcionamento dos serviços.

Para assegurar as deslocações em serviço externo no âmbito das suas competências, a CCDR Algarve dispõe de 9 viaturas com a seguinte caracterização:

Caracterização dos Veículos	Distribuição por Tipologia	
	Ligeiros de passageiros e mistos	8
	Ligeiros de mercadorias	1
	Distribuição por Proveniência	
	Apreensão	1
	Aquisição	4
	Aluguer Operacional Viaturas (AOV)	4
	Distribuição por Idade	
	Até 4 anos	4
	De 5 a 8 anos	1
	De 9 a 12 anos	0
	De 13 a 16 anos	2
	Mais de 16 anos	2
	Distribuição por Quilometragem	
	Até 100.000 Kms	5
	De 100.001 a 200.000 kms	2
	De 200.001 a 300.000 kms	1
	Mais de 300.000 kms	1

As 4 viaturas provenientes de AOV foram adquiridas em 2014 e estão afetas ao Programa Operacional Regional do Algarve.

Tendo em vista renovar a frota automóvel, prevê-se a aquisição em regime de AOV de 1 viatura no ano de 2015, resultando uma redução da dimensão da frota automóvel para 8 viaturas, uma vez que terão que ser abatidas 2 viaturas.

3.2 Instalações

A CCDR Algarve dispõe de 3 edifícios em funcionamento:

Edifício-Sede	
Localização	Praça da Liberdade n.º 2, Faro
Serviços Instalados	Presidência, Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, Divisão de Sistemas de Informação, Estrutura de Apoio Técnico do a Programa Operacional Algarve 21, Centro Europe Direct e Enterprise Europe Network.
Descrição sumária	Este edifício conta com 45 gabinetes devidamente equipados, 1 sala de reprografia e 2 salas de arquivo. Possui igualmente um auditório com capacidade para 90 lugares sentados, equipado com projetor de vídeo, tela para projeção e equipamento de som e três salas de reuniões, uma delas com capacidade para 40 pessoas e equipada com o mesmo tipo de equipamentos do auditório.
Propriedade	CI-AMAL-Comunidade Intermunicipal do Algarve (contrato de comodato)
Palacete Doglioni	
Localização	Rua Lethes, n.º 32, Faro
Serviços Instalados	Direção de Serviços do Ordenamento do Território e a Direção de Serviços de Ambiente, Divisão de Vigilância e Controlo
Descrição sumária	Este edifício tem 19 gabinetes de trabalho, 1 sala de reuniões equipada com sistema de videoconferência, 1 sala de reuniões equipada com projetor de vídeo e tela para projeção e 2 salas de arquivo.
Propriedade	Domínio Privado do Estado
Depósito de Arquivo	
Localização	Urbanização Municipal de Santo António do Alto, Faro
Descrição sumária	Trata-se de um depósito de arquivo, com uma área de 471,55 m2, onde se encontra depositado grande parte do arquivo dos vários departamentos da CCDR Algarve.
Propriedade	Município de Faro (contrato de comodato)

Em 2015 pretende-se dar continuidade às obras de reparação/manutenção das instalações, sendo que as intervenções a realizar dependem das disponibilidades orçamentais.

Considera-se como intervenções prioritárias para 2015: a reparação do auditório do edifício-sede e a elaboração e implementação dos planos de emergência e de segurança dos edifícios.

VI – FATORES CONDICIONANTES DA ATUAÇÃO

Como fatores condicionantes entendem-se aqueles que, pela sua relevância, têm impacto no cumprimento da missão da CCDR Algarve. Decorrente de uma análise permanente das condicionantes internas e externas é entendimento que:

- A concretização do proposto neste Plano dependerá em forte medida das disponibilidades orçamentais, sem as quais a dotação em meios humanos continuará abaixo das necessidades identificadas

VI – PARCEIROS

1. Identificação dos Clientes

Os diversos serviços prestados pela CCDR Algarve são requeridos e utilizados, essencialmente, pelas seguintes entidades:

- Administração local da região do Algarve
- Administração central e outras entidades de âmbito regional
- Organizações não governamentais
- Associações e agências de desenvolvimento regional e local e outras entidades privadas sem fins lucrativos
- Entidades privadas
- Particulares

2. Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno

No âmbito das suas competências a CCDR presta diversos serviços distribuídos por diversas áreas temáticas de intervenção, suportados pelas Unidades Orgânicas transversais (Administração e Sistemas de Informação)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
Acompanhamento	Processos de contencioso administrativo e judicial
Análises	Análise dos balanços sociais dos municípios
	Análise de candidaturas - Programa Equipamentos Urbanos Utilização Coletiva
	Análise de candidaturas - Cooperação Técnica e Financeira
	Análises das Contas de Gerência dos Municípios
Divulgação	Divulgação do Plano de Atividade Operacional Civil
Estudos	Elaboração de estudos
Instrução processos	Processos de contraordenação
Pareceres	Emissão de pareceres jurídicos
AMBIENTE	
Informações	Prestação de informações a requerentes
Licenciamentos	Licenciamentos de operações de gestão de resíduos
	Licenciamentos de aterros
	Execução de vistorias a projetos licenciados pela CCDR
Pareceres	Pareceres relativos a avaliação de incidências ambientais
	Pareceres relativos a projetos de coíncineração
	Aprovação de planos de recuperação paisagística de pedreiras
	Pareceres relativos a planos de pedreiras
	Pareceres relativos a relatórios de monitorização das emissões atmosféricas
	Avaliação de impacte ambiental/pós avaliação
	Pareceres relativos a projetos sujeitos a licenciamento industrial
	Pareceres relativos a avaliação ambiental estratégica
	Apreciação candidaturas a fundos comunitários, na vertente ambiental
Reclamações	Atendimento e análise (ruído, resíduos, extração mineral)
Outros	Análise de situações de pré-contencioso comunitário na vertente ambiente
	Gestão da rede de monitorização da qualidade do ar
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	

Divulgação	Notas de imprensa publicadas online (site da CCDR e órgãos de comunicação social)
	Realização de eventos
	Conferências/Ações de sensibilização sobre matérias de desenvolvimento regional
	Disponibilização on-line de boletins informativos
Estudos, projetos e pareceres	Acompanhamento de estudos e projetos e elaboração de pareceres
	Desenvolvimento de projetos
Coordenação	Gestão regional dos programas de cooperação transfronteiriça (POCTEP 2007-2013) e INTERREG V-A Espanha Portugal 2014-2020
	Acompanhamento técnico e processual aos promotores
	Ações no âmbito da Cooperação Territorial Europeia e da EURORREGIÃO
Análise, pareceres e decisões	Apreciação de candidaturas dos programas de cooperação transfronteiriça
	Análise, verificação e validação da despesa apresentada pelos promotores regionais dos programas transfronteiriços, com visitas no local
Participações	Participação em ações de organismos internacionais
INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA	
Divulgação	Ações de divulgação sobre assuntos europeus
	Sessões/eventos de divulgação de informação europeia aos cidadãos e empresas
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
Coordenação	Apoiar a elaboração e garantir o acompanhamento dos IGT, assegurando a sua compatibilização com o PROT Algarve, em articulação com o PNPOT, incluindo a respetiva AAE e a delimitação e alteração da REN
	Consulta às entidades externas, em razão da localização, e decisão final, no âmbito do art.º 13.º A do RIJUE
	Garantir a salvaguarda da estrutura regional de proteção e valorização (ERPVA) do PROT Algarve, no âmbito das estruturas verdes dos PMOT
Informações / Pareceres	Avaliação de processos de comunicação prévia no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)
	Avaliação de projetos estruturantes – NDT e NDE, Programa Polis
	Apreciação de projetos participados, investimentos agrícolas e florestais e demais pretensões
	Apreciação e autorização de usos não agrícolas na RAN, no âmbito da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional
	Colaboração técnica à DVC nos processos de reposição da legalidade em infrações ao RJREN.
	Emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo e de qualificação das cidades
Reclamações / colaboração institucional	Atendimento e análise de exposições de privados, bem como a solicitações das câmaras municipais
	Colaboração na elaboração de propostas de diplomas, no âmbito do ambiente, ordenamento do território e urbanismo
VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO	
Fiscalização	Ações de fiscalização, dinamizando a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores
Reclamações	Atendimento e análise
ADMINISTRAÇÃO	
Aquisição de bens e	Procedimentos de contratação pública ao abrigo de Acordos Quadro

serviços	Procedimentos de contratação pública fora de Acordos Quadro
	Registo dos processos de aquisição no sistema integrado de gestão
Requisições internas de bens de economato	Processamento dos pedidos de material
Cadastro e Inventário	Verificação física periódica da localização dos bens
Gestão de viaturas	Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
Expediente	Registo de documentos de entrada
	Registo de documentos de saída
Controlo e gestão orçamental	Alterações orçamentais
	Conta de gerência
	Cabimentos / Compromissos e processamentos de despesa
	Apuramento e registo de receita
	Pagamentos por transferência bancária
	Reconciliações bancárias
	Análise dos custos/proveitos por centros de custo
	Emissão de STF
	Pedidos de pagamento a fundos comunitários (PO 21, POAT, POCTEP e CRESC Algarve 2020)
Elaboração e gestão orçamental	Elaboração de Orçamento
Gestão recursos humanos	Processamento de lista de antiguidades
	Reporte Nº Efetivos (SIOE e RCM 22/2012)
	Elaboração do Balanço Social e Relatório Síntese
	Gestão da Avaliação de Desempenho
	Formação Profissional (organização e participação em ações de formação)
	Processamento de vencimentos
	Processamento de abonos
Informações	Respostas a esclarecimentos diversos
Pareceres	Pareceres e informações técnicas
Informação contabilística a sistemas informáticos	SIC, SIGO, SIPIDDAC
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Administração	Administração e manutenção dos servidores, rede e respetivas funções de segurança
Apoio	Apoio aos utilizadores
Manutenção	Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho
	Atualização do site e intranet
	Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	
Análise, pareceres e decisões	Análise e instrução de candidaturas e reprogramações (admissibilidade, mérito e elegibilidade), notificação aos promotores / análise de reclamações e assinatura de contratos (sem sistemas de incentivos)

	Análise de mérito relativa ao critério regional dos Sistemas de Incentivos. Pareceres no âmbito das candidaturas apresentadas (Sistemas de Incentivos) Fecho de decisões em sistema de informação dos Sistemas de Incentivos (garante da notificação aos promotores) Preparação e apoio geral - reuniões da Comissão Diretiva e de Acompanhamento do PO
Acompanhamento e verificações	Pareceres sobre Regulamentos Específicos, Sistema de informação e outros documentos nacionais relevantes para a implementação do PO 2020. Análise de pedidos de pagamento e emissão de ordens de pagamento. Acompanhamento físico e financeiro da execução dos projectos aprovados com visitas e verificações no local e apoio aos promotores. Encerramento físico e financeiro. Visitas e relatórios finais de candidaturas. Identificação e instrução de processos de dívida
Reembolsos FEDER	Gestão, acompanhamento de Operações no âmbito do PIPITAL Pagamentos e recolha de montantes em dívida no PROALGARVE (2000-2006)
Estudos / Relatórios	Emissão de ordens de pagamento FEDER (PO Algarve 21 e PO Algarve 2020) Relatório de Execução Anual do PO Algarve 21. Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo (atualização) Manual de procedimentos (atualização)
Reportes e informação ao exterior	Avaliação intercalar Avaliação Ex-Ante PO (2014-2020) Reportes mensais e quinzenais de dados financeiros (ADC/Observatório). Reportes trimestrais de indicadores físicos (ADC). Sistema de recolha e reporte de indicadores físicos. Sistemas de Informação (implementação, aperfeiçoamento, manutenção e apoio técnico aos beneficiários) Certificação de despesa à Comissão Europeia (preparação e reporte ao ADC) Atualização permanente do site com notícias, notas de imprensa, concursos abertos, resultados de aprovações e execução, orientações de gestão, fichas de operações encerradas, estudos e relatórios Sessões de esclarecimento aos promotores
Controlo e Auditoria	Acompanhamento do Plano de Comunicação através da preparação e implementação de Plano de Ação Anual. Elaboração, implementação e acompanhamento de planos anuais de controlo Acompanhamento e reporte dos processos de dívidas ao PO Follow up dos controlos incluídos em Planos anteriores Preparação, execução e acompanhamento do 3º Plano de Controlo Acompanhamento e apoio à realização de acções externas de controlo

ANEXOS

ANEXO I

Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades Previstas

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1 - Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional	%	35%	5 pp	50%	OE3	O7	0,80
2	Conferências/ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional	N.º	5	1	8	OE3	O7	

ATIVIDADES

Organização de seminários / eventos / iniciativas

Ind 1 - Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/ jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h.

Ind 2 - (N.º de Municípios abrangidos pelo menos por uma ação/ N.º de município da respetiva NUT II)x100

Entende-se por “municípios abrangidos” a base territorial onde se realiza a ação, ainda que a mesma, por razões de eficiência, inclua destinatários provenientes de outros municípios pertencentes à NUTS II de intervenção de cada CCDR.

O2 - Assegurar a divulgação de informação europeia aos cidadãos e a empresas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Eventos organizados no âmbito das redes europeias - Enterprise Europe Network e Europe Direct	N.º	6	1	9	OE3	O5	1,10
4	Perfis colocadas na base de empresas do EEN	N.º	5	2	9	OE3	-	0,90
5	PME que recebem acompanhamento personalizado	N.º	18	2	25	OE3	-	0,80

ATIVIDADES

Prestar serviços de informação e resposta a solicitações de cidadãos, empresas e outros agentes económicos

Assegurar o tratamento e difusão de documentação europeia e gestão de stocks

Informar e sensibilizar os agentes económicos e promover atividades de animação e campanhas e ações de informação sobre questões europeias: seminários e encontros-debate, workshops
Preparar e participar nas reuniões / ações desenvolvidas no âmbito das redes de centros <i>Europe Direct</i> e <i>Enterprise Europe Network</i>
Divulgar as políticas europeias junto das PME regionais
Apoiar os empresários regionais no acesso a financiamentos e nas suas estratégias de inovação e internacionalização
Dinamizar parcerias com agentes locais e nacionais (associações, entidades publicas entre outros)

O3 - Planear e observar as dinâmicas de desenvolvimento regional

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Atualizações dos indicadores de monitorização	N.º	4	0	5	OE3	-	0,80
7	Boletins disponibilizados on-line	N.º	5	2	9	OE3	O2	

ATIVIDADES

Colaborar no acompanhamento dos trabalhos das Dinâmicas Regionais
Dinamizar parcerias estratégicas
Atualização, análise de dados, elaboração de textos e paginação do Boletim Trimestral Algarve conjuntura e do Boletim Trimestral e o Relatório anual – Algarve Conjuntura - Mobilidade e Transportes

O4 - Manter atualizada, com carácter semestral, a informação relativa às Áreas de Acolhimento Empresarial do site “Algarve Acolhe” e assegurar a monitorização da sua dinâmica

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Áreas de acolhimento com informação atualizada com trabalho de campo até 30/06/2015	%	90%	5 pp	100%	OE3	-	0,50

ATIVIDADES

Dinamizar e atualizar (semestralmente) a informação do projeto “Algarve Acolhe” (Áreas de Acolhimento Empresarial)
Realizar trabalho de campo para atualização da informação disponibilizada no site

O5 - Dar continuidade à recolha e sistematização da informação para plataforma on-line para mapear e dinamizar a rede de acolhimento para autocaravanas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Áreas de acolhimento com informação atualizada e trabalho de campo até 30/06/2015	%	90%	5 pp	100%	OE3	-	0,55

ATIVIDADES
O6 – Acompanhar estudos, projetos e elaborar pareceres

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
10	Ações desenvolvidas no âmbito do acompanhamento do Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica de Portugal	N.º	4	1	7	OE3	-	0,25
11	Pareceres elaborados	Prazo de resposta	7 dias úteis	2	3	OE3	-	2,15

ATIVIDADES
O7 - Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia , com particular destaque para a cooperação transfronteiriça no âmbito da EURORREGIÃO

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
12	Participações em projetos internacionais	Nº	2	1	4	OE1	-	0,85
13	Ações realizadas no âmbito da Cooperação Territorial Europeia e da EURORREGIÃO	Nº	3	1	6	OE1	O5	1,05

ATIVIDADES

Preparar a participação em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro: Comunidade de Trabalho da Eurorregião Alentejo – Algarve – Andaluzia, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças, Comissão Luso Espanhola e ARFE

Divulgar informação nas págs Web da CCDRALgarve e da EURORREGIÃO Algarve-Alentejo-Andaluzia sobre cooperação transfronteiriça e transnacional

Fomento de parcerias nos programas abrangidos pela Cooperação Territorial Europeia e acompanhamento físico e financeiro de projetos aprovados nestes programas, dos quais a CCDRALgarve é parceira

O8 - Assegurar o encerramento do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2007-2013 (POCTEP)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
14	Taxa de conclusão dos projetos POCTEP 2007-2014 com parceria Algarve	%	80%	10 pp	100%	OE1	O5	0,45
15	Assegurar que 75% da despesa apresentada seja validada num prazo inferior a 30 dias úteis	%	75%	10. pp	90%	OE1	-	

ATIVIDADES

Encerramento dos projetos, com parceria Algarve, aprovados na AC5 (Área da Cooperação Alentejo-Algarve-Andaluzia) do POCTEP Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2007-2013

Verificação e validação da despesa apresentada

O9 - Assegurar o lançamento do Programa INTERREG V-A Espanha Portugal (POCTEP) 2014-2020

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
16	Taxa de execução dos projetos aprovados no INTERREG V-A 2014-2020 com parceria Algarve	%	5%	2 pp	8%	OE1	O5	0,60
17	Assegurar que 75% da despesa apresentada seja validada num prazo inferior a 30 dias úteis	%	75%	10 pp	90%	OE1	-	

ATIVIDADES

Coordenação Regional da AC5 (Área da Cooperação Alentejo-Algarve-Andaluzia do PO INTERREG VA 2014-2020 – (lançamento do programa, participação nos Comitês, aprovação, acompanhamento físico e financeiro de projetos...)

Verificação e validação da despesa apresentada

O10 - Colaborar na preparação e acompanhamento dos instrumentos de gestão

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
18	Instrumentos de gestão da CCDR elaborados e acompanhados	%	95%	2 pp	100%	O4	-	0,65
19	Instrumentos de gestão do Centro Europe Direct elaborados e acompanhados	%	95%	2 pp	100%	-	-	0,35

ATIVIDADES

Assegurar a recolha e tratamento da informação para o Plano e Relatório de Atividades da CCDR Algarve

Realizar, em articulação com a DSCGAF, os procedimentos necessários para a preparação e monitorização da execução do QUAR

Assegurar a recolha e tratamento de informação para o Plano, Orçamento e Relatório de Atividades do Centro *Europe Direct*

Assegurar a monitorização mensal das atividades e desempenho/performance da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

O11 - Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento regional e local

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
20	Atividades com intervenção da Divisão desenvolvidas / acompanhadas	%	100%	0	100%	OE3	-	1,15

ATIVIDADES

Participar nos trabalhos associados à conclusão do Plano de Ação Regional

Participar nos trabalhos associados à implementação do Programa Operacional Regional 2014-2020

Participar em projetos institucionais de âmbito social

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1 - Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização sobre ordenamento do território	%	35%	5 pp	50%	OE2	O7	0,40
2	Conferências/ações de sensibilização sobre ordenamento do território	N.º	3	1	6	OE2	O7	

ATIVIDADES

Apoiar a realização de conferências/ações de sensibilização sobre ordenamento do território.

Contribuir para a divulgação da realização de conferências/ações de sensibilização sobre ordenamento do território.

Ind 1 - Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/ jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h.

Ind 2 - (N.º de Municípios abrangidos pelo menos por uma ação/ N.º de município da respetiva NUT II)x100

Entende-se por “municípios abrangidos” a base territorial onde se realiza a ação, ainda que a mesma, por razões de eficiência, inclua destinatários provenientes de outros municípios pertencentes à NUTS II de intervenção de cada CCDR.

O2 - Apoiar o processo de elaboração, revisão e alteração ou suspensão de planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território e emissão de pareceres em matéria de usos, ocupação e transformação do solo

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Coordenar o acompanhamento/ apreciação de planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território	N.º	30	6	38	OE2	-	0,70
4	Apreciação de pretensões, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	N.º	100	20	125	OE2	-	

ATIVIDADES

Apoiar a elaboração, revisão e alteração ou suspensão dos PIOT ou PMOT e coordenar o respetivo acompanhamento, assegurando a sua compatibilização com o PROT Algarve, em articulação com o PNPOT, incluindo a respetiva AAE e divulgação dos procedimentos no site da CCDR.

Coordenar a consulta às entidades da Administração Central, em razão da localização das pretensões, apreciação e propostas de decisão global, vinculativa de toda a Administração Central, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE, bem como a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, incluindo em matéria de regularização de atividades.

Apreciação e emissão de pareceres sobre utilizações não agrícolas em solos da RAN, no âmbito da participação na Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional.

O3 – Identificar as normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais de ordenamento do território, que devam ser integradas em plano intermunicipais ou municipais de ordenamento do território.

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Planos especiais de ordenamento do território (PEOT) cujo conteúdo/ normas sejam identificadas	N.º	8	1	10	OE2	O1	0,30
6	Reuniões intersetoriais, realizadas com as entidades intervenientes e com informações/ atas associados	N.º	7	1	9	OE2	-	

ATIVIDADES

Apreciação/ identificação das normas constantes dos regulamentos dos PEOT que deverão ser transpostas para os planos intermunicipais (PIOT) ou planos municipais de ordenamento do território (PMO).

Exercício de transposição das normas dos regulamentos dos PEOT para os PIOT ou PMOT (em articulação com as câmaras municipais/ associação de municípios - AMAL e as entidades administrantes dos PEOT).

Comunicação e divulgação dos resultados às entidades intervenientes e na página da Internet da CCDR.

O4 - Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da REN, assegurando a participação das demais entidades, representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR).

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento e a conclusão técnica da proposta	N.º	6	1	8	OE2	-	0,40
8	Procedimentos concluídos em termos de tramitação técnica e administrativa, com publicação em DR	N.º	4	1	6	OE2	-	

ATIVIDADES

Acompanhamento e apreciação das propostas, no quadro de orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, em vigor, e dos critérios do Anexo I do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Realização de conferências de serviços, reuniões de concertação e conferências decisórias, incluindo informações, atas e pareceres, relativas a esses atos administrativos.

Informação sobre a conclusão processual e publicação em DR, pela CCDR, com divulgação no respetivo site.

O5 – Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, dos planos de ordenamento de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF) e das ações de arborização e rearborização.

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Prazo de emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, relativos às comunicações prévias apresentadas no âmbito do RJREN	Dias úteis	Até n-3 dias (n= prazo legal máximo)	1 dia	Até n-5 dias (n= prazo legal máximo)	OE2	-	3
10	Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC	N.º	50	15	100	OE2	-	0,30
11	Prazo de emissão de informações/pareceres, de Planos de Gestão Florestal (PGF) e de Operações de Arborização e Rearborização apreciados	Dias úteis	Até n-3 dias (n= prazo legal máximo)	1 dia	Até n-5 dias (n= prazo legal máximo)	OE2	-	0,70

ATIVIDADES

Apreciação e informação de processo de comunicação prévia, em função dos requisitos estabelecidos no RJREN e respetiva regulamentação, assegurando a realização de conferências de serviços, quando tal for exigido.

Articulação com o setor responsável pela fiscalização (DVC), em matéria de controlo sucessivo dos usos e ações compatíveis com o RJREN, incluído a colaboração necessária nos procedimentos de reposição da legalidade.

Incorporar na apreciação dos PGF e nas ações de arborização e de rearborização, os princípios e objetivos do RJREN, bem com da compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial, aplicáveis.

O6 – Disponibilizar no site da CCDR de informação relativa aos procedimentos de delimitação e de alteração da REN.

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
12	Levantamento e atualização da informação, sistematizada por municípios	% de municípios	50%	10%	65%	OE2	-	0,10
13	Base de dados geocontextualizada	Prazo	Até 30/09/2015	2 meses	30/06/2015	OE2 OE5	-	0,20
14	Formulário para recolha online de observações, sugestões e pedidos de esclarecimento	Prazo	Até 30/09/2015	2 meses	30/06/2015	OE2	-	0,10

ATIVIDADES

Recolha da informação, sistematizada por concelho, relativa aos procedimentos de delimitação e de alteração da REN.

Criação de uma base de dados interativa geocontextualizada, a disponibilizar no site da CCDR, que informe sobre os procedimentos de delimitação e de alteração da REN.

Disponibilização online de formulário, que facilite a recolha de observações, sugestões e pedido de esclarecimentos, no âmbito do direito à informação e participação pública, previsto no art. 6.º, do RJREN.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1 - Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do ambiente

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização sobre ambiente	%	35%	5 pp	50%	OE2	O7	0,60
2	Conferências/ações de sensibilização sobre ambiente	Nº	4	2	8	OE2	O7	0,60

ATIVIDADES

Realização de sessões de informação e sensibilização, workshops, etc. sobre diversas temáticas ambientais, qualidade do ar, resíduos, avaliação ambiental, extração mineral, para diversos destinatários, designadamente autarquias, empresas, professores, público em geral

Ind 1 - Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/ jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h.

Ind 2 - (N.º de Municípios abrangidos pelo menos por uma ação/ N.º de município da respetiva NUT II)x100

Entende-se por “municípios abrangidos” a base territorial onde se realiza a ação, ainda que a mesma, por razões de eficiência, inclua destinatários provenientes de outros municípios pertencentes à NUTS II de intervenção de cada CCDR.

O2 - Avaliar o cumprimento da implementação do regime jurídico de gestão de resíduos na região do Algarve

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Visitas a instalações de gestão de resíduos licenciadas	N.º	40	5	50	OE2	O3	0,50
4	Dias para a elaboração do relatório da visita por cada uma das instalações visitadas	Dias úteis	Elaboração em 3 dias	1 Dia	2 Dias	OE2	-	0,40

ATIVIDADES

Efetuar visitas de controlo às unidades de gestão de resíduos licenciadas por esta CCDR e verificação do cumprimento do projeto aprovado e das condições da licença

O3 - Proceder à monitorização de projetos sujeitos a procedimento de AIA e AINCA e que estão em exploração								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Visitas de campo com elaboração de relatório	N.º de visitas	7	1	10	OE2	-	0,50
6	Declarações de Impacte Ambiental verificadas	Nº	80%	10%	100%	OE2	-	0,35
ATIVIDADES								
Avaliar o cumprimento dos planos de monitorização dos projetos sujeitos a AIA e AINCA. Coordenar o processo de pós avaliação com outras entidades, nomeadamente a ARH, o ICNF e a DRC								

O4 - Implementar a aplicação informática da base de dados sobre AIA, AINCA e pós-avaliação e atualização dos dados no site da APA								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Dias para disponibilização à DSI da informação após estar disponível	Dias úteis	2	1	3	OE2	-	0,25
ATIVIDADES								
Disponibilizar junto da DSI a informação que tem de ser publicada no site da CCDR, conforme previsto na legislação relativa ao RJAIA								

O5 - Implementar a proposta de atuação, para regularização das explorações de massas minerais na região do Algarve - monitorização do processo de regularização previsto no Decreto-lei nº 165/ 2014 de 5 de novembro								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Reuniões realizadas com entidades e exploradores incluindo as que se justifiquem no âmbito do DL 165/2014	Nº de reuniões	20	3	25	OE2	-	1
ATIVIDADES								
Realização de reuniões para avaliação das propostas de atuação								

O6 – Divulgar os dados da qualidade do ar no site da CCDRALGARVE								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Publicação de relatório trimestral	Dias úteis	10 Após fim do trimestre	2	7	OE2	-	0,70
ATIVIDADES								
Disponibilizar on-line os dados de qualidade do ar recolhidos nas estações do Algarve, com indicação dos eventos naturais de partículas na atmosfera, dos episódios de ozono								

O7 – Georeferenciação e informação alfanumérica associada dos operadores de gestão de resíduos da região do Algarve								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
10	Disponibilização ao público na plataforma IDEALG	Meses	10 meses	1 mês	8 meses	OE2	-	0,50
ATIVIDADES								
Introduzir na plataforma IDEALG a localização das instalações de gestão de resíduos existentes na região do Algarve								

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1 - Assegurar a gestão dos processos de contraordenação e a elaboração das respetivas propostas de decisão (relatórios)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Autos de notícia analisados com elaboração do respetivo enquadramento legal	%	80% autos entrados até 30/11/2015	5 pp	90%	OE2	-	0,30
2	Relatórios de decisão de processos pendentes de 2014 (1)	%	90% dos processos pendentes de 2014	5 pp	100%	OE2	-	0,70
3	Relatórios de decisão de processos de 2015 (1)	%	45% dos processos de 2015	5 pp	60%	OE2	-	0,70
4	Abertura de processos e notificação dos arguidos	%	80% autos entrados até 30/11/2015	5 pp	90%	OE2	-	1,85

ATIVIDADES

Análise dos autos de notícia e elaboração do respetivo enquadramento legal

Abertura de processos e notificação dos arguidos

Elaboração de relatórios / proposta de decisão

(1) N.º de relatórios efetuados/nº PCO pº relatório *100

O2 - Garantir a análise e emissão de pareceres jurídicos , solicitados pelas autarquias e outras entidades

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Pareceres pendentes referentes a 2014 emitidos (2)	%	90%	5 pp	100%	OE4	O8	0,35
6	Pareceres solicitados até 30/10/2015 emitidos (3)	%	50%	5 pp	60%	OE4	O8	0,35

ATIVIDADES

Elaboração de pareceres jurídicos referentes a 2014

Elaboração de pareceres jurídicos referentes a 2015

(2) (N.º pareceres efetuados/N.º pareceres pendentes de 2014) *100

(3) (N.º pareceres efetuados/N.º pareceres solicitados até 30/10/2015) *100

O3 - Caracterizar os recursos humanos dos municípios, referentes ao ano 2014

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Documento de análise dos balanços sociais dos municípios referentes a 2014	Data	Apresentar documento até 30/09/2015	15 Dias seguidos	31/08/2015	OE4	-	0,35

ATIVIDADES

Analisar um conjunto de indicadores e gráficos referentes aos balanços sociais dos municípios de 2014

Elaborar documento para disponibilizar no site da CCDR

O4 - Colaborar com a DGAL na gestão dos projetos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, entre a Administração Central, as Autarquias e as entidades privadas sem fins lucrativos e proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos mesmos.

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Apoio técnico e análise de candidaturas entradas até 30/11/2015	Nº de dias úteis (4)	Prazo máximo de 17 dias úteis	5 Dias úteis	10 Dias úteis	OE4	-	0,15
9	Análise e verificação dos pedidos de pagamento entrados até 30/11/2015	Grau de execução (5)	90%	5 pp	100%	OE4	-	0,15

ATIVIDADES

Apoio técnico e análise de candidaturas

Acompanhamento físico e financeiro dos projetos

(4) Data da informação – data do despacho

(5) (Nº de pedidos de pagamento analisados/nº de pedidos de pagamentos entrados) *100

Nota: Relativamente aos recursos humanos importa referir o seguinte:

- a) Estão a ser considerados recursos humanos que pertencem a outras direções de serviço (DSCGAF e DSOT), nomeadamente no objetivo 2. A afetação é 1 TS da DSCGAF – 50% e 1 TS da DSOT – 20%.
Existe ainda 1 T S que está afeto 20% à DSAJAL e 80% ao PO.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1 - Garantir a inexistência de pagamentos em atraso

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Prazo médio de pagamento das faturas nos 60 dias seguintes à data de vencimento	Dias seguidos	50	10	35	OE5	-	9 (*)

ATIVIDADES

(*): Objetivo partilhado entre as várias subunidades orgânicas da DSCGAF (Financeira e Património/Expediente)

O2 - Elaborar Manual de Procedimentos Administrativos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Nº de dias para elaboração do manual	Dias seguidos	273	30	212	OE5	O6	13 (*)

ATIVIDADES

(*): Objetivo partilhado entre as várias subunidades orgânicas da DSCGAF (Financeira, Recursos Humanos e Património/Expediente)

O3 - Elaborar Relatório por Centros de Custo relativo ao período 2012-2014

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Nº de dias para elaboração de relatório	Dias seguidos	273	30	212	OE5	-	3

ATIVIDADES

O4 - Elaborar Relatório das Aquisições efetuadas no período 2012-2014 ao abrigo do Código da Contratação Pública

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Nº de dias para elaboração de relatório	Dias seguidos	273	30	212	OE5	-	3

ATIVIDADES
O5 - Avaliar a Documentação Acumulada do Acervo dos Quadros Comunitários de Apoio

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Taxa de Concretização do plano de ação aprovado	Porcentagem	75%	5%	100%	OE5	-	4

ATIVIDADES
O6 - Auditoria à informação constante no módulo Gestão de Pessoal

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Nº de dias para realização da auditoria	Dias seguidos	151	30	90	OE5	-	4

ATIVIDADES

O7 - Dinamizar ações de formação em colaboração com o INA								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Ações de formação	N.º	4	1	7	OE5	-	3
ATIVIDADES								

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1 - Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365dias x 24horas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Disponibilidade dos servidores durante 365x24	% de disponibilidade	>=99%	0,75 pp	100%	OE5	-	0,20

ATIVIDADES

Administração e manutenção preventiva dos servidores, rede e respetivas funções de segurança

Monitorização dos equipamentos de rede e servidores

O2 - Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Resposta a pedidos de Helpdesk	Prazo médio de resolução	24h	12h	10h	OE5	-	1

ATIVIDADES

Apoiar os utilizadores na resolução de problemas ao nível de hardware, software, redes e telecomunicações. Atendimento telefónico a utilizadores. Registo de problemas técnicos, classificação, encaminhamento e resolução. Reporte, acompanhamento e gestão de avarias.

Suporte aos utilizadores no uso das ferramentas de produtividade, sistemas de informação, plataformas online, etc

O3 - Modernizar as Plataformas Tecnológicas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Atualização de equipamentos	% de equipamentos	10%	5 pp	20%	OE5	-	0,30
4	Atualização das versões do Office	% de utilizadores	55%	10 pp	80%	OE5	-	0,30

ATIVIDADES

Levantamento de necessidades e elaboração e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de equipamentos.

Montagem e configuração de equipamentos.

Instalação de softwares.

O4 – Reestruturar os Serviços Online

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Entrada em produção da nova versão dos Serviços Online	Dias seguidos	181	30	150	OE5	O9	0,20

ATIVIDADES

Reuniões de definição de requisitos pormenorizados com as diversas Direções de Serviços da CCDR.

Acompanhamento dos desenvolvimentos e das funcionalidades a implementar.

Testes das novas funcionalidades e propostas de aperfeiçoamento.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1 - Regularizar situações de incumprimento sobre resíduos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Reposição da legalidade em locais com resíduos, ao longo do ano e em parceria com a DSA e com a DSAJAL	Nº de locais com reposição da legalidade	10	2	13	OE2	-	0,15

ATIVIDADES

Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da legislação ambiental, designadamente em locais com deposições não autorizadas e abandono de resíduos, ou pontualmente a operadores de gestão de resíduos

Acompanhamento de ações de limpeza em locais com resíduos, nomeadamente de construção e demolição e de sucatas

O2 - Regularizar situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Reposição da legalidade em locais com infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL	Nº de locais com reposição da legalidade	10	2	13	OE2	-	0,15

ATIVIDADES

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território nas áreas abrangidas pelo regime de REN

O3 - Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Concretização de ações de fiscalização internas, ou externas para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT	Nº documentos de fiscalização produzidos ou recebidos	50	10	63	OE2	-	0,25

ATIVIDADES

Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, designadamente em zonas abrangidas pelo regime de REN

O4 - Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambiental e do ordenamento

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Concretização de ações de fiscalização internas, ou externas na sequência de solicitação, ao longo do ano	Nº documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, excetuando os do controlo sucessivo em REN	50	10	63	OE2	-	0,25

ATIVIDADES

Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da restante legislação ambiental, nomeadamente em: Explorações minerais – pedreiras; Estabelecimentos industriais; Situações relacionadas com a qualidade do ar e poluição atmosférica, designadamente relativas a queimas e queimadas; Projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)

Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, no âmbito das áreas de ambiente, excetuando a REN

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre conservação da natureza, nomeadamente da Rede Natura 2000

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território, em termos do cumprimento em geral dos instrumentos de gestão territorial

O5 – Emitir pareceres ou informações, com vista à decisão superior								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	N.º circulações para a Presidência «Para Seguimento» no <i>Filedac</i> , excetuando as fiscalizações internas	250	40	300	OE2	-	0,20
ATIVIDADES								
Atendimento, análise e encaminhamento de reclamações e outras situações nas vertentes do ambiente, conservação da natureza e ordenamento do território								
Colaboração com outras entidades e com os diversos setores da CCDR Algarve								

PO ALGARVE 21

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1 - Assegurar até ao final do ano a decisão sobre 85% das candidaturas e reprogramações ao PO Algarve 2020 resultantes de concursos fechados em 2015 (até 60 dias úteis antes de 31/12/2015), com prazo médio de decisão até 60 dias úteis (novas candidaturas) e 25 dias úteis (reprogramações) (*)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de decisão de candidaturas	%	85%	10 pp	100%	OE1	-	3,60
2	Taxa de apreciação de candidaturas	%	90%	5 pp	100%	OE1	O4	
3	Prazo de decisão de candidaturas e reprogramações	Dias úteis	60 dias úteis 25 dias úteis	2,5 1	55 20	OE1	-	

ATIVIDADES

Análise de admissibilidade

Análise de mérito

Análise de elegibilidade

Preparação dos processos para decisão da Comissão Diretiva

Notificação aos promotores

Análise de reclamações e condicionantes

Preparação e assinatura de contratos

Análise de mérito relativa aos Apoios às empresas

Fecho de decisões em sistema de informação dos Apoios às empresas (garante da notificação aos promotores)

Pareceres no âmbito das candidaturas apresentadas (Apoios às empresas)

(*) Nos termos da legislação aplicável

Ind 1:

Descrição: % de candidaturas com decisão de aprovação / não aprovação, prazos de decisão médios =< a 60 dias úteis no caso de novas candidaturas e =< a 25 dias úteis no caso de reprogramações

Fórmula de Cálculo: Nº de candidaturas /reprogramações com decisão de aprovação ou não aprovação / total das candidaturas/reprogramações apresentadas (retirar as desistidas)

O2 - Assegurar no prazo de 4 dias úteis a notificação das candidaturas aprovadas no âmbito do PO Algarve 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Prazo de notificação da decisão	Dias úteis	4	1	3	OE1	-	0.90
ATIVIDADES								
(as mesmas do objetivo 1)								

O3 - Assegurar o cumprimento de 100% da programação do PO Algarve 21 até 31/12/2015								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Taxa de execução financeira do PO Algarve 21	%	100%	0	105%	OE1	O4	6,45
ATIVIDADES								
Análise de pedidos de pagamento (análise física)								
Análise de pedidos de pagamento (análise financeira)								
Emissão de ordens de pagamento e registo de pagamentos em SI								
Reporte quinzenal – monitorização rápida financeira								
Reporte mensal (indicadores financeiros) – monitorização								
Reporte mensal – quadros resumo (Comissão Directiva, site)								

Ind 5:

Descrição: Taxa de Execução do PO Algarve 21

Formula de cálculo: Montante FEDER de Execução a 31/12/2015 / Montante total da Programação (174.952.016 €).

O4 - Colaborar na produção de informação das várias entidades no âmbito do QREN, entre as quais o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de dados sobre o PO Algarve 21. (Taxa de encerramento de operações)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Taxa de encerramento das operações (Sistema de Incentivos)	%	25%	5 pp	35%	OE1	-	3
7	Taxa de encerramento das operações (Operações com beneficiários públicos)	%	50%	5 pp	65%	OE1	-	

ATIVIDADES

Concepção das fichas de indicadores físicos e quadros de agregação da informação para cada tipologia de operação

Visita física final

Relatório final completo

Fichas finais no site

Fichas finais de indicadores no SIGA

Verificação das condicionantes de encerramento

Pagamento dos 5% finais

Ind 6 e Ind 7:

Descrição (Sistema de Incentivos): 25% de encerramentos efetuados com fichas finais no site (a 31/12/2015)

Descrição (Beneficiários Públicos): 50% de encerramentos efetuados com tabelas de indicadores preenchidas em SIGA e fichas finais no site

Formula de cálculo: N.º de encerramentos efetuados com os requisitos referidos / N.º total de operações aprovadas

O5 - Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Taxa de realização do trabalho relativo ao 3º PAC e PAC Final	%	70	10 pp	90%	OE1	-	3,85

ATIVIDADES

Preparação do 3º PAC (Caderno de encargos, processo de concurso)
Lançamento do concurso para o 3º PAC (2013/2014) e análise de propostas
Adjudicação do 3º PAC
Acompanhamento das Auditorias do 3º PAC
Análise e correcção de Relatórios de Auditoria (3º PAC)
Proposta de decisões finais (3º PAC)
Elaboração da amostra do PAC Final (2015)
Acompanhamento de correcções financeiras (follow up)
Acompanhamento de Auditorias diversas ao PO
Atualização do sistema de Gestão de Dívidas (SCD)
Preparação de normas de orientação técnica sobre a SCD
Melhoria do módulo de controlo e da dívida; Registo da informação de controlo e dívidas em SIGA.21

Ind 8:

Descrição: 3º e PAC Final concluído (70% do trabalho efetuado)

Formula de cálculo: Nº de Etapas concluídas do 3º PAC e PAC Final/ Nº de Etapas totais do PAC

O6 - Completar 7 instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO Algarve 21 e próximo período de programação, até final de 2014

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Instrumentos a funcionar no final de 2015	Nº	7	1	10	OE1	-	6,20

ATIVIDADES

Manual de Procedimentos (uma atualização em 2014)

4 Certificações em SI de mais de 90% da despesa certificada em relação à despesa certificável

Descrição de Sistema de Gestão e Controlo (1 atualização)

Melhoria do Site com actualização mensal do PO Algarve 21 (informação financeira e operações encerradas com fichas)

Arrumações e arquivo final do PROALGARVE (QCA III)

Arrumação de partilhas internas e manutenção.

Relatório de Execução anual (PO Algarve 21) entregue e aceite

Realização do Grande Evento anual

8 Sessões de divulgação dos apoios CRESC Algarve 2020

Correção, edição e divulgação da versão final dos documentos PAR, RIS 3 e PO 2014-2020

Ind 9:

Descrição: Nº de instrumentos a funcionar:

- Manual de Procedimentos (uma atualização em 2015)
- 4 Certificações em SI
- Descrição de Sistema de Gestão e Controlo (atualizado)
- Melhoria do Site com atualização mensal do PO Algarve 21 (Informação financeira e operações encerradas com fichas)
- Arrumações arquivos QCA III
- Arrumação de partilhas internas e manutenção
- Relatório de Execução anual (PO Algarve 21) entregue e aceite,
- Realização do Grande Evento anual
- 8 Sessões de divulgação dos apoios CRESC Algarve 2020
- Correção, edição e divulgação da versão final dos documentos PAR, RIS 3 e PO 2014-2020

Formula de cálculo: Nº de instrumentos a funcionar no final de 2014

ANEXO II

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2015

ANO: 2015

Presidência do Conselho de Ministros

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

MISSÃO: Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Otimizar a gestão dos fundos estruturais

OE2: Executar, avaliar e fiscalizar ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território

OE3: Elaborar o plano estratégico regional Algarve 2030

OE4: Promover e garantir uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional

OE5: Prosseguir a melhoria contínua do desempenho organizacional

Objectivos Operacionais

Eficácia

30,0

O1: Identificar as normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais de ordenamento do território, que devam ser integradas em planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território.

Peso: 45,0

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1: N.º de Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) cujas normas sejam identificadas	n.a	n.a	8	1	10	50%			0%	Não atingiu
Ind 2: N.º de Reuniões intersectoriais, realizadas c/ as entidades intervenientes, c/ informações/atas	n.a.	n.a.	7	1	9	50%			0%	Não atingiu

O2: Planear e observar as dinâmicas do desenvolvimento regional

Peso: 20,0

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3: N.º de Boletins disponibilizados on-line	4	4	5	2	9	100%			0%	Não atingiu

O3: Avaliar o cumprimento da implementação do regime jurídico de gestão de resíduos na região do Algarve

Peso: 35,0

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4: N.º de Visitas a instalações de gestão de resíduos licenciadas	n.a.	40	40	5	50	100%			0%	Não atingiu

Eficiência

40,0

O4: Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região

Peso: 50,0

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5: Taxa de execução financeira do PO Algarve 21 (2007-2013)	100%	100%	100%	0%	105%	50%			0%	Não atingiu
Ind 6: Taxa de apreciação de candidaturas do novo POR	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%			0%	Não atingiu

O5: Dinamizar a cooperação no quadro da Eurorregião, da Cooperação Transfronteiriça e das Redes Europeias

Peso: 25,0

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7: Taxa de conclusão dos projectos com pedido de validação final entregue até 30/11/2015	n.a.	n.a.	80%	10%	100%	25%			0%	Não atingiu
Ind 8: Taxa de apreciação de candidaturas INTERREG VA 2014-2020, com parceria Algarve	n.a.	n.a.	80%	10%	100%	25%			0%	Não atingiu
Ind 9: N.º ações realizadas no âmbito da Cooperação Territorial e da Eurorregião	n.a.	3	3	1	6	25%			0%	Não atingiu
Ind 10: N.º eventos organizados no âmbito das redes europeias - Enterprise Europe Network e Europe Direct	n.a	3	6	1	9	25%			0%	Não atingiu

O6: Elaborar Manual de Procedimentos Administrativos

Peso: 25,0

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 11: N.º de dias para elaboração do manual	n.a.	n.a.	273	30	212	100%			0%	Não atingiu

Qualidade

30,0

O7: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional

Peso: 40,0

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 12: N.º de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	n.a.	n.a.	12	2	16	50%			0%	Não atingiu
Ind 13: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	n.a.	n.a.	35%	5%	50%	50%			0%	Não atingiu

O8: Garantir a emissão dos pareceres jurídicos , solicitados pelas autarquias e outras entidades

Peso: 40,0

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 14: Percentagem de Pareceres pendentes referentes a 2014 emitidos	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%			0%	Não atingiu
Ind 15: Percentagem de Pareceres solicitados até 30/10/2015 emitidos	n.a.	n.a.	50%	5%	60%	50%			0%	Não atingiu

O9: Reestruturar os Serviços Online

Peso: 20,0

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 16: Nº de dias (seguidos) para entrar em produção	n.a	n.a.	181	30	150	100%			0%	Não atingiu

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

01, 03, 04, 07 e 08

Ind. 5 - (Total do Valor executado a 31-12-2015/Total do Valor Programado para o POR) x 100 Para o apuramento do valor executado considera-se a execução acumulada reportada a 31-12-2015 (a validação pode ser posterior dentro dos prazos regulamentares). Para o valor Programado considera-se o valor previsto na última decisão do POR.

Ind. 6 - (N.º de candidatura apreciadas pelo Secretariado Técnico do POR / N.º de candidaturas rejecionadas no sistema de informação do Portugal 2020, desde que submetidos a avisos POR encerrados até 60 dias úteis antes de 31/12/2015) x 100, nos termos da legislação aplicável

São consideradas candidaturas apreciadas as candidaturas analisadas pelo POR até à fase de submissão à comissão diretiva.

São consideradas candidaturas recebidas as candidaturas rejecionadas no sistema de informação do Portugal 2020.

Ind. 7 - (N.º de operações concluídas (física e financeiramente) / N.º total de operações aprovadas) x 100

Ind. 8 - (N.º de candidaturas apreciadas/ N.º de candidaturas rejecionadas) x 100

São consideradas as candidaturas no âmbito do INTERREG V-A 2014-2020 submetidas nas convocatórias encerradas até 31/10/2014.

Ind. 12 - Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/ jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h.

Ind. 13 - (N.º de Municípios abrangidos pelo menos por uma ação/ N.º de município da respetiva NUT II)x100

Entende-se por “municípios abrangidos” a base territorial onde se realiza a ação, ainda que a mesma, por razões de eficiência, inclua destinatários provenientes de outros municípios pertencentes à NUTS II de intervenção de cada CCDR.

Ind. 14 - (N.º pareceres efetuados/N.º pareceres pendentes referentes a 2014) x 100

Ind. 15 - (N.º pareceres efetuados/N.º pareceres solicitados até 30/10/2015) x 100

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	120		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	224		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	600		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	216		
Assistente operacional	5	45		
Total	70	1223		

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	2.966.453		
Despesas c/Pessoal	1.911.974		
Aquisições de Bens e Serviços	305.103		
Outras despesas correntes	28.928		
Investimento	2.187.802		
Outros valores	720.448		
TOTAL (OF+INV+Outros)	5.154.255		

Indicadores _ Fonte de Verificação

Ind 1: N. de Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) cujas normas sejam identificadas	FILEDOC
Ind 2: Reuniões intersetoriais, realizadas c/ as entidades intervenientes, c/ informações/atas	FILEDOC / ATAS
Ind 3: Boletins disponibilizados on-line	Site da CCDR Algarve / Boletins disponibilizados on-line
Ind 4: Visitas a instalações de gestão de resíduos licenciadas	Relatórios das visitas
Ind 5: Taxa de execução financeira do PO Algarve 21 (2007-2013) a 31/12/2015	Sistema de Informação do PO (SIGA 21)
Ind 6: Taxa de apreciação de candidaturas do novo POR	Sistema de Informação do PO
Ind 7: Taxa de encerramento dos projectos com pedido de validação final entregue até 30/11/2015	Sistema de Informação do POCTEP (FONDOS 2007) e Secretariado Técnico do Programa
Ind 8: Taxa de apreciação de candidaturas INTERREG VA 2014-2020, com parceria Algarve	Sistema de Informação e Secretariado Técnico do Programa
Ind 9: N.º ações realizadas no âmbito da Cooperação Territorial e da Eurorregião	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
Ind 10: N.º eventos organizados no âmbito das redes europeias - Entrerprise Europe Network e Europe Direct	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
Ind 11: Nº de dias para elaboração do manual	Manual de procedimentos
Ind 12: N.º de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
Ind 13: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	Programa/Agenda do evento
Ind 14: Pareceres pendentes referentes a 2014 emitidos	FILEDOC/ Pareceres
Ind 15: Pareceres solicitados até 30/10/2015 emitidos	FILEDOC / Pareceres
Ind 16: Nº de dias (seguidos) para entrar em produção	Site da CCDR Algarve



Sede
Praça da Liberdade, 2 – 8000-164 FARO
Telef.: 289 895 200/99 Fax: 289 889 099
<http://www.ccdr-alg.pt>